Diário Oficial
Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2019 ANO 182 - DIÁRIO OFICIAL/GO - N° 22.981

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 136, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800005019654,** resolve retificar a Portaria nº 012, de 8 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 22.968, de 9 do mesmo mês e ano, na parte em que retificou, para a partir de 1º de fevereiro de 2010, a exoneração de **LÊDA APARECIDA GUIMARÃES DE SOUSA,** portadora do CPF/MF nº 306.081.041-91), a fim de considerá-la exonerada, a partir de 1º de março de 2010, do cargo de **Assistente de Gabinete "A", Referência III,** da então Agência Goiana do Meio Ambiente.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 25 de janeiro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 114268

PORTARIA Nº 144, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto n° 9.375, de 02 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 40 da Lei nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015, com alterações posteriores, combinadamente com o art. 34, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201915844000011**, resolve manter a cessão do servidor **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA**, CPF nº 889.101.211-49, Gestor de Finanças e Controle, do Poder Executivo Estadual - Controladoria-Geral do Estado de Goiás, à Fundação de Previdência Complementar do Estado de Goiás - PREVCOM-GO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a Secretaria da Fazenda, seu órgão de lotação, porém mediante reembolso.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 114432

PORTARIA Nº 145, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto n° 9.375, de 02 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 40 da Lei nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015, com alterações posteriores, combinadamente com o art. 34, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201915844000012**, resolve manter a cessão dos servidores **MARCUS VINÍCIUS DE SANTANA AMARAL** e **RAFAEL CUNHA FERNANDES**, do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Gestão e Planejamento, à Fundação de Previdência Complementar do Estado de Goiás - PREVCOM-GO, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a Secretaria da Fazenda, porém mediante reembolso.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 114433

PORTARIA Nº 146, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto n° 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800013003270**, resolve manter a cessão dos servidores abaixo relacionados, ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2019, sem ônus para a origem.

Adelina da Silva	Agência Goiana de Transportes e Obras
Andréa Mendonça Costa	Secretaria de Gestão e Planejamento
Antônio Clarete de Souza	Sec. de Meio Ambiente, Rec. Hídricos, Infraest., Cidades e Assuntos Metropolitanos
Cíntia Abadia Cunha Bentes	Secretaria de Gestão e Planejamento
Donald Formiga Leite	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Ioneci Maria de Abreu Guimarães	Secretaria de Gestão e Planejamento
José Bárbara Júnior	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Nelson Póvoa Cavalcante Coelho	Sec. Des. Econ., Científ. e Tec. e de Agric., Pec. e Irrigação
Sérgio Dias Marques	Secretaria da Saúde
Walcácio Silva da Costa	Secretaria da Saúde
Zair Borim Borges	Secretaria de Gestão e Planejamento

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 114435

PORTARIA Nº 147, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto n° 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700003023165**, resolve manter a cessão do servidor **RANOR RODRIGUES CHAVES ROSA**, Analista de Procuradoria, do Poder Executivo Estadual - Procuradoria-Geral do Estado, ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2019, sem ônus para a origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 114436

PORTARIA Nº 148, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto n° 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800013003380**, resolve manter a cessão dos servidores **ELIAS NOGUEIRA SOBRINHO**, Executor de Serviços Auxiliares I, e **MAURÍCIO FRANCISCO DE MACEDO**, Motorista, do Poder Executivo Estadual - Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás, ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2019, sem ônus para o órgão de origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 114437

PORTARIA Nº 149, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto n° 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800013003196**, resolve manter a cessão do servidor **ALESSANDRO MELO DA SILVA**, Gestor Fazendário, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Fazenda, ao Município de Goiânia, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIÁSPREV.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 114439

PORTARIA Nº 150, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto n° 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800013003388**, resolve manter a cessão da servidora **ANGÉLICA FONSECA DE PAULA SILVEIRA**, Escrivão de Polícia, do Poder Executivo Estadual - Delegacia-Geral da Polícia Civil, ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2019, sem ônus para a origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 114440

PORTARIA Nº 151, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Delega competência ao Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos para os atos que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º. Delegar competência ao servidor ALAN FARIAS TAVARES, ocupante do cargo de Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos, para, no âmbito da desta Secretaria de Estado da Casa Civil, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias e observada a legislação pertinente, assinar:

I. Despachos, sem conteúdo decisório, de encaminhamento de processos, ofícios, circulares;

II. Atos de arquivamento de processos administrativos de competência desta Pasta.

Art. 2º. Designar o servidor ALAN FARIAS TAVARES para substituir o Secretário de Estado da Casa Civil em suas ausências e impedimentos eventuais.

Art. 3º. Revogar a Portaria n.º 015, de 09 de janeiro de 2019.

Art. 4º. A prática dos atos ora delegados dar-se-á nos termos da Lei Estadual n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001, com observância da legislação específica em cada caso e de acordo com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 114441

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Vassil José de Oliveira
Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão, Planejamento e Finanças

Elizeth Castro de Araújo
Diretora de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 1efa65f9

PORTARIA Nº 152, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto n° 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800013003376**, resolve manter a cessão das servidoras **LUCIANA DE ALENCAR BRITES**, Analista de Comunicação, e **SUELI MARIA ARANTES**, Assistente de Gestão Administrativa, do Poder Executivo Estadual - Agência Brasil Central, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2019, sem ônus para a origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 114442

PORTARIA Nº 153, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto n° 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e art. 26 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº **201800013003379**, resolve manter a cessão do servidor **RENATO VIEIRA FERRO**, CPF nº 894.920.481-91, Técnico em Gestão Pública, do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Gestão e Planejamento, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIÁSPREV.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 114445

PORTARIA Nº 154, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada na forma do inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto n° 9.375, de 02 de janeiro de 2019, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, com alterações posteriores e art. 26 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900013000191**, resolve manter a cessão da servidora **DÁRCIA FERNANDES DE LIMA POTENCIANO**, Professor IV, do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, ao Município de Itaguaru, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o Município requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIÁSPREV.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 114447

PORTARIA Nº 155, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso IX, do art. 1º do Decreto n° 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800013003386**, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 66, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do dia 18 do mesmo mês e ano, somente na parte em que manteve a cessão da servidora **SARAH MOHN NOGUEIRA DE ARAÚJO**, do Poder Executivo Estadual - Agência Brasil Central, à Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado de Goiás.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 114448

PORTARIA Nº 156, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto n° 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800013003390**, resolve manter a cessão do servidor **ELEUTÉRIO COSTA FILHO**, Assistente de Gestão Administrativa, do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Gestão e Planejamento, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2019, sem ônus para a origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 114449

PORTARIA Nº 157, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto n° 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e art. 26 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800013003192**, resolve manter a cessão da servidora **MÁRCIA DE SOUZA TAVEIRA**, Assistente de Gestão Administrativa, do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Gestão e Planejamento, ao Município de Goiânia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIÁSPREV.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 114451

PORTARIA Nº 158, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto n° 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900013000226**, resolve

manter a cessão de **GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA**, Analista de Transportes e Obras, do Poder Executivo Estadual - Agência Goiana de Transportes e Obras, ao Estado do Tocantins, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2019, sem ônus para origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 114452

PORTARIA Nº 159, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso XI do art. 1º do Decreto n° 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900063000042**, resolve acolher o retorno, a partir de 18 de janeiro de 2019, da servidora **LEILA CRISTINA DE ASSIS FARIA** ao Poder Executivo Estadual - Secretaria de Gestão e Planejamento, seu órgão de origem, até então cedida à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 114453

PORTARIA Nº 160, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto n° 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e art. 26 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900001000013**, resolve manter a cessão da servidora **DELMARIZ FERREIRA DA SILVA**, Assistente de Gestão Administrativa, do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Gestão e Planejamento, ao Governo do Estado do Tocantins, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIÁSPREV.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 114455

PORTARIA Nº 161, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto n° 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900001000016**, resolve manter a cessão da servidora **DARCI APARECIDA RODRIGUES GONZAGA CAVALCANTI**, Técnico de Contabilidade, do Poder Executivo Estadual - Saneamento de Goiás S/A, ao Estado do Tocantins, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2019, sem ônus para a origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 114456

PORTARIA Nº 162, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada na forma do inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto n° 9.375, de 02 de janeiro de 2019, nos termos dos arts. 46 e seu §1º da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, com alterações posteriores, e 26 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800013003383**, resolve manter o servidor **AMSTERDAN VIEIRA DOS SANTOS**, Professor IV, do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIÁSPREV.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 114458

PORTARIA Nº 163, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto n° 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800013003383**, resolve manter a cessão dos servidores abaixo relacionados, do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2019, sem ônus para a origem.

01	Abirone da Silva Aranha Júnior	06	Marlane Rios Serra
02	Ana Cláudia Carvalho de M. Chaves	07	Marly Alves da Rocha
03	Angelita de Oliveira Silva Alves	08	Marta Cristina Albernaz Rodrigues
04	Eudinair Moreira Campos Ferreira	09	Milene de Oliveira M. Ramos Jubé
05	Iuvamar Pontes Bahia de Castro	10	Teresa Cristina de Lima Savastano

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 114462

PORTARIA Nº 164, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Delega competência ao Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças para os atos que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º. Delegar ao servidor RENATO MENESES TÔRRES, ocupante do cargo de Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, exercer as seguintes atribuições:

I. Assinar termo de compromisso de estágio, bem como de rescisão, renovação e/ou aditivo;

II. Dar exercício, lotar, distribuir e movimentar, com anuência da chefia imediata e do Secretário, servidores no âmbito da

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 1efa65f9

Secretaria de Estado da Casa Civil;

III. Conceder, revogar, retificar e regularizar atos relativos a horário especial e redução da carga horária, com anuência da chefia imediata e do Secretário, nos termos da Lei nº 17.511/2011 e do Decreto nº 7.948, de 1º de agosto de 2013, bem como concessão de horário especial para estudantes e portadores de necessidades especiais;

IV. Conceder férias, nos termos da legislação, após anuência da chefia imediata do servidor;

V. Conceder gratificação adicional por tempo de serviço, observada a legislação pertinente;

VI. Conceder, revogar, retificar e regularizar atos relativos a licença-prêmio e licença para tratar de interesses particulares, após anuência da chefia imediata do servidor e do Secretário;

VII. Conceder licença para atividade política, na forma da lei;

VIII. Conceder diária, transporte e indenização de transporte aos servidores lotados nesta Pasta nos deslocamentos dentro do território do Estado de Goiás e ao Distrito Federal, de acordo com o regramento estabelecido no Decreto n.º 7.141, de 06 de agosto de 2010;

IX. Conceder salário família;

X. Homologar as convocações prévias realizadas pela chefia imediata, autorizada pela unidade básica, para prestação de serviço fora da jornada de trabalho, com consequente aquisição de crédito para formação de Banco de Horas, assim como assinar os documentos relacionados ao controle de frequência dos servidores e empregados públicos desta Pasta;

XI. Promover desconto compulsório em folha de pagamento de servidor desta Secretaria, de indenização à Fazenda Pública de prejuízo por este causado, devidamente apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos limites legais;

XII. Autorizar a publicação de atos administrativos relacionados aos contratos e demais ajustes da Pasta;

XIII. Autorizar pedidos de compras e serviços;

XIV. Determinar, na forma da lei, o arquivamento de processos relativos a assuntos de competência da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, após decisão conclusiva quanto ao seu objeto.

Art. 2º. A prática dos atos ora delegados dar-se-á nos termos da Lei Estadual n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001, com observância da legislação específica em cada caso e do Decreto n.º 9.376, de 02 de janeiro de 2019, de acordo com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 114464

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Portaria n° 001/2019-SGPF/2019 - SECM

O Coronel QOPM Newton Nery de Castilho, Secretario de Estado Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas na Lei Estadual nº 17.257 de 25/01/2011, da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 9.295 de 17/08/2018, nomeado pelo Decreto Estadual de 02/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) nº 22.963 de 02/01/2019 (Suplemento), das disposições contidas no Decreto Estadual nº 8.391 de 10/06/2015 que dispõe sobre a gestão dos veículos utilizados pela administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda tendo em vista o que consta no Processo nº 201900015000136,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Técnica de avaliação de veículos pertencentes à Secretaria de Estado da Casa Militar (SECM), os Policiais Militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, devendo ao final, emitir relatório de todos os trabalhos realizados e apurados no prazo de **30 (trinta) dias consecutivos**, a contar da data do recebimento desta;

a) Cap QOPM 31.696 Alan Jones Oliveira Soares - Presidente;
b) 3º Sgt QPPM 32.627 Moacir Soares dos Santos - Membro;
c) Sd QPPM 34.672 Maurício Reis Carvalho - Membro.

.

Art. 2º - Avaliar e emitir parecer técnico dos veículos pertencentes à carga da Secretaria de Estado da Casa Militar (SECM) com a finalidade de serem encaminhados à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN) para fins de alienação, mediante licitação na modalidade de leilão, conforme legislação vigente, a saber:

Nº	Marca/Modelo	Ano	Placa Original	Cor	Placa Alternativa	Prefixo	Chassi	RENAVAM	Proprietário
1	Hyunday/Equus	2010/2011	NWF-9416	Preta	OGY-5646	00-084	KMHGH41FBBU021040	327258551	Gabinete Militar
2	Hyunday/Equus	2012/2013	ONY-1493	Preta	ONX-3454	00-109	KMHGH41FBDU055609	1006344214	Gabinete Militar

Parágrafo Único: Para a realização dos trabalhos a Comissão Técnica deverá elaborar Termo de Avaliação devendo constar:

a) Descrição do veiculo;
b) Estado em que se encontra;
c) Preço da avaliação;
d) comprovação da inexistência de pendências, restrições e débitos junto aos órgãos de trânsito;
e) Outras informações correlatas.

Art. 3º - Os efeitos deste ato entram em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

Art. 5º - Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Casa Militar, em Goiânia-Goiás, 18 de Janeiro de 2019.

NEWTON NERY DE CASTILHO - CORONEL QOPM
Secretário de Estado da Casa Militar

Protocolo 114245

Vice Governadoria

Portaria 001/2019 - VICEGOV

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989, e com fulcro no Decreto nº 9.376, de 02 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

CONSTITUIR, no âmbito desta Vice-Governadoria do Estado de Goiás, a Comissão de Qualificação de Gastos Públicos, composta pelos seguintes servidores:

- **Deusdedith Vaz** - Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças (Coordenador e Consolidador do relatório) e **Isabella Maria Lima Oliveira** - Assessor Técnico, sendo o primeiro como titular e a segunda como suplente;
- **Danilo Orsida de Sousa** - Gerente Especial de Apoio Logístico, Suprimentos e Licitações e **Ellysson Fernandes Rosa** - Gerente Especial de Planejamento e Finanças, sendo o primeiro como titular e o segundo como suplente;
- **Weiler Jorge Cintra Junio**r - Chefe da Advocacia Setorial, para analisar e orientar os atos;
- **Diogo Carrijo Pessoa dos Santos** - Gerente de Gestão de Contratos e **Polyane Marques Milhomem** - Analista de Gestão Governamental, sendo o primeiro como titular e a segunda como suplente;
- **Carlos Eduardo Evangelista** - Gerente de Gestão de Pessoas e **Erick Pires de Souza** - Técnico em Gestão Pública, sendo o primeiro como titular e o segundo como suplente;

Art. 1º: A Comissão será responsável por analisar:
I - as licitações em curso, ainda não empenhadas, bem como aquelas a serem instauradas para aquisição de bens e contratação de obras e serviços, para o fim de determinar a sua prioridade e adequação à cota de gastos, objetivando a redução de seus quantitativos, de modo a ajustá-los às estritas necessidades da demanda imediata e à disponibilidade orçamentária;
II - os contratos em vigor, para reavaliação de sua essencialidade e da economicidade da contratação.

§ 1º Após a reavaliação a que se refere o inciso II do art. 2º deste Decreto, o órgão ou entidade iniciará, imediatamente e na forma da lei, a renegociação dos contratos vigentes, com vistas à redução dos preços contratados, não podendo dessas ações resultar:
a) aumento de preços;
b) aumento de quantidade;
c) redução de qualidade de bens e serviços;
d) outras modificações contrárias ao interesse público.

§ 2º As medidas de reavaliação e renegociação, de que trata este artigo, deverão ser encaminhadas, até 15 de março de 2019, a esta Comissão para posterior envio ao Comitê Gestor, vinculado à Secretaria de Estado da Fazenda, até o dia 05 de abril de 2019, por meio de relatório consolidado de que trata o art. 5º do Decreto supracitado.

Art. 2º- O relatório de redução de despesas solicitado no decreto, deve contemplar, dentre outras ações:
I - a renegociação das condições de preços e quantidades vigentes nos contratos firmados, mediante acordo entre as partes;
II - a redução de celebração de aditivos em contratos, convênios, ajustes, acordos administrativos que representem aumento de quantitativo anteriormente pactuado e que impliquem em acréscimo no valor firmado;
III - a reavaliação das licitações em curso que ainda não tenha sido homologadas ou adjudicadas, bem como aquelas ainda a serem instauradas;
IV - a análise sobre celebração de novos convênios que impliquem em novas despesas;
V - a reanálise sobre gastos com pessoal;
VI - a reavaliação do espaço físico utilizado para as atividades do órgão, em especial os espaços físicos locados, visando redução de despesas com locação de imóveis;
VII - a análise sobre gastos com material de consumo, de expediente e de informática;
VIII - a análise de novas assinaturas ou renovação de assinaturas de jornais, revistas e periódicos.

§ 1º A renegociação de contratos e a reavaliação de licitações deverão ser ajustadas às estritas necessidades da demanda e da disponibilidade orçamentária do exercício.

Art. 3º - O Relatório de que trata o art. 5º do Decreto nº 9.376/2019 deverá definir de forma clara e objetiva as medidas que serão adotadas para a redução das despesas de custeio (alimentação, combustível, locação, água, luz, telefone, material de consumo etc.) e serviços contratados, bem como o percentual projetado de redução de gastos prevendo ainda, em complemento a cada medida, o respectivo prazo inicial e final de execução da mesma e o resultado a ser alcançado na forma de valor financeiro de redução de despesas.

Art. 4º - Cabe às chefias e gerências, no âmbito de atuação de suas respectivas unidades administrativas, o acompanhamento e fiscalização das medidas propostas no relatório para o alcance das metas projetadas.

§ 1.º A Comissão de Qualificação de Gastos Públicos poderá convocar servidores para auxiliar no assessoramento e execução de suas atividades e deliberações sobre as matérias em análise.

§ 2.º A função desempenhada no âmbito da Comissão de Qualificação de Gastos Públicos não importará remuneração adicional, considerada, porém, serviço de relevante interesse público, a ser atestado nos respectivos assentamentos funcionais que a integram.

Art. 5 º - Compete a Comissão de Qualificação de Gastos Públicos:
I - avaliar, homologar, rever, bem como acompanhar e fiscalizar a execução do relatório de contenção e redução de despesas observando as disposições deste ato;
II - acompanhar e fiscalizar a implantação das medidas previstas neste ato;
III - avaliar e propor outras ações adequadas para melhorar o controle dos gastos públicos e ampliação das receitas;
IV - expedir instruções para estabelecer metas e orientar a aplicação das medidas contidas neste ato;
V - acompanhar o comportamento da receita e da despesa, podendo sugerir novas medidas de adequação visando o equilíbrio fiscal do exercício;
VI - acompanhar e avaliar a evolução na redução dos gastos públicos em decorrência das medidas veiculadas neste ato;
VII - deliberar quanto à participação de servidores efetivos e ocupantes de cargos comissionados em feiras, missões oficiais, cursos, simpósios, palestras, conferências, reuniões de trabalhos, congressos, seminários, e outras formas de capacitação e treinamento que demandem o pagamento de inscrição, aquisição de passagem aérea e concessão de diárias, com recursos próprios do tesouro estadual;
VIII - deliberar quanto a reposição de cargos ou empregos públicos vagos em decorrência de exoneração, demissão, dispensa, aposentadoria e falecimento;
IX - avaliar a pertinência da contratação ou prorrogação de contratos de consultoria e de serviços técnicos profissionais especializados que impliquem em aumento de despesas.

Art 6º - Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

LINCOLN TEJOTA
VICE-GOVERNADOR

Protocolo 114260

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 1efa65f9

Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA SUBSTITUTO E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS
EDITAL Nº 004-41 - SEGPLAN/SSP/PCGO, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em atenção à sentença proferida nos autos da Ação Anulatória nº 5119814.43.2017.8.09.0051, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública de Goiânia (TJGO), torna pública a **inclusão** do candidato *sub judice* Agnaldo Maria Ferreira Júnior, inscrição nº 10059805, no resultado final no preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais (FIC), divulgado por meio do subitem **1.1.2.1** do Edital nº 004-22 - Segplan/SSP/PCGO, de 30 de maio de 2017, e suas alterações, no resultado final na avaliação de vida pregressa e investigação social, divulgado por meio do subitem **2.1.2.1** do referido edital e no resultado final no concurso público, divulgado por meio do subitem **1.1.2** no Edital nº 004-23 - Segplan/SSP/PCGO, de 30 de maio de 2017, e suas alterações.

Torna público, ainda, em razão das alterações acima, que os candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia Substituto com classificação final no concurso a partir da **89ª posição** passam a ter a sua classificação **acrescida** de uma unidade. [...]

1 DO RESULTADO FINAL NO PREENCHIMENTO DA FIC

1.1 Relação final dos candidatos não eliminados no preenchimento da FIC, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. [...]

1.1.2 CARGO 2: ESCRIVÃO DE POLÍCIA SUBSTITUTO [...]

1.1.2.1 Relação final dos **candidatos sub judice** não eliminados no preenchimento da FIC, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...] 10059805, Agnaldo Maria Ferreira Junior [...] [...]

2 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 Relação final dos candidatos recomendados na avaliação de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. [...]

2.1.2 CARGO 2: ESCRIVÃO DE POLÍCIA SUBSTITUTO[...]

2.1.2.1 Relação final dos **candidatos sub judice** recomendados na avaliação de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...] 10059805, Agnaldo Maria Ferreira Junior [...]

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.

[...]

1.1.2 CARGO 2: ESCRIVÃO DE POLÍCIA SUBSTITUTO

[...] 10059805, Agnaldo Maria Ferreira Júnior, 16.03, 89 - *sub judice* [...].

[...]

Pedro Henrique Sales
Secretário

Protocolo 114300

PORTARIA nº 026 /2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás;

R E S O L V E:

Art. 1º. Delegar ao Chefe de Gabinete desta Pasta, ***Bruno Magalhães D'Abadia***, CPF nº 010.134.721-95, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, praticar os seguintes atos:

I - Expedir atos de concessão de horário especial, previstos na Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988;

II - Firmar e promover o andamento, interno e externo, de correspondências oficiais e de processos administrativos e outros atos como Portarias, Despachos, Memorandos e Circulares e documentos que não impliquem caráter decisório de conveniência e oportunidade, exclusivo do Secretário;

III - Adjudicar e homologar processos licitatórios bem como, após a devida análise e parecer da Advocacia Setorial, dispensas e inexigibilidades.

IV- Expedir Portarias de instauração de sindicância e de processo administrativo disciplinar no âmbito desta Secretaria.

V - Notificações do teor de decisões, intimações e mandados de citação e notificações emanadas do Poder Judiciário.

VI - Autorizar deslocamentos e conceder diárias aos servidores lotados nesta Secretaria, conforme dispõe o Art. 55, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988.

Art. 2º. No exercício das atribuições delegadas por meio deste ato deverão ser observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 021/2019 de 22 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.979, de 24 de janeiro de 2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário de Gestão e Planejamento

Protocolo 114246

Portaria 03/2019 - SEGPLAN

Designa servidores para exercerem a atividade de professor nas ações de capacitação desenvolvidas pela Superintendência da Escola de Governo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando que conforme estabelecido no art. 7º, I, alínea h, da Lei Estadual nº 17.257 de 25 de janeiro de 2011, compete à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento:"(…) formação, capacitação, qualificação, difusão, inclusão e outros processos educacionais voltados para o serviço público; (...)" e, ainda, tendo em vista as ações de capacitação da Escola de Governo Henrique Santillo,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem até 31 de dezembro de 2019, a atividade de professor nas ações de capacitação desenvolvidas pela Superintendência da Escola de Governo Henrique Santillo:

Nº	Nome do Instrutor	Titulação
1	ADDISON ESTEVAO ALVARES	Graduação
2	ALAOR JOSE DA SILVA JUNIOR	Mestrado
3	ALTAIR LOPES GOMES DE ALMEIDA	Especialização
4	AMADOR CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	Especialização
5	AMILTON NUNES DE JESUS	Graduação
6	ANA FLAVIA ADORNO DE SA LIMA	Especialização
7	ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA	Mestrado
8	ANDRE LUIZ GONÇALVES CAMPOS	Mestrado
9	ANDRE LUIZ LOPES SANTOS	Especialização
10	ANDREA CILENE DE MATTOS	Mestrado
11	ARMANDO MELO E SANTOS	Especialização

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 1efa65f9

12	BRUNO ALENCAR PEREIRA	Mestrado
13	BRUNO MENDES DIAS	Graduação
14	BRUNO POVOA LEAL	Especialização
15	BRUNO URBANO RODRIGUES	Mestrado
16	CAMILA DO NASCIMENTO FREITAS	Especialização
17	CAMILLA AMARAL DE PAULA	Especialização
18	CARLA FERREIRA LOPES DA SILVA QUEIROZ	Mestrado
19	CARLOS WILLIAM DE CARVALHO	Mestrado
20	CATARINA ISABEL DE SOUZA CASELLI GONÇALVES	Mestrado
21	CHRISTIANE BAYLAO LOBO	Especialização
22	CHRISTIANE DE AMORIM BRANDAO	Mestrado
23	CLAUDIA RESENDE ALVES VENTURINI	Especialização
24	CLAUDIO GONÇALVES PACHECO	Mestrado
25	CLAUDIO ROBERTO STACHEIRA	Mestrado
26	DANIELLE LAGE SOARES AZEVEDO	Especialização
27	DANILO BORGES GARCIA CARVALHO	Mestrado
28	DEINER DA COSTA MENEZES	Graduação
29	DERCILEY CUNHA DE ALMEIDA	Mestrado
30	DEYSE LUCIDY DINIZ SANCHES	Especialização
31	DIEISSON PIRES GUIMARAES	Graduação
32	EDIR LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	Especialização
33	EDSON FRANCISCO DE JESUS	Especialização
34	EDSON SALES DE AZEREDO SOUZA	Mestrado
35	EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO	Mestrado
36	ELIS SOARES NARCISO	Especialização
37	ELLYSSON FERNANDES ROSA	Especialização
38	EUBULO CESAR GOMES	Especialização
39	FERNANDA CRISTINA BATISTA BERNARDES	Especialização
40	FERNANDA PAULA MACHADO LOPES	Especialização
41	FERNANDO ANTONIO DA MATA	Especialização
42	FERNANDO CAMPOS BASILIO	Especialização
43	FERNANDO PAULINO DE SOUZA	Graduação
44	FLAVIO HENRIQUE DE SARMENTO SEIXAS	Doutorado
45	FRANCISCO PEREIRA	Mestrado
46	GESSILMA DIAS DOS SANTOS FERREIRA	Especialização
47	GEYSON ALVES BORBA	Especialização
48	GILSA EVA DE SOUZA COSTA	Especialização
49	GIULLIANO VIEIRA MESQUITA	Especialização
50	GLAUCO LEAO FERREIRA ALVES	Mestrado
51	GUILHERME LOPES DE MORAES	Doutorado
52	GUILHERME RESENDE OLIVEIRA	Doutorado
53	HELBER DE CARVALHO	Especialização
54	HIRAM ALCANTARA DE MOURA	Graduação
55	IDUARDO DONIZET GOMES JUNIOR	Graduação
56	ISABEL CRISTINA DIAS REIS	Especialização
57	JAIRO FERNANDO TAUFICK FRANÇA	Mestrado
58	JANAINA TEIXEIRA SILVA DE OLIVEIRA	Mestrado
59	JEFFERSON DA SILVA PEREIRA	Especialização
60	JOAO ARLINDO DO PRADO GUSMAO	Mestrado
61	JORGEMAR DA SILVA JERONIMO	Especialização
62	JOSE AUGUSTO CARNEIRO	Mestrado
63	JOSE MOREIRA PINTO FILHO	Especialização
64	JULIANA CALDAS CHAVES	Especialização
65	JULIANA CHEROBINO DE RESENDE	Mestrado
66	JULIANA MARIA GOMES DE ALMEIDA ALVES	Especialização
67	KAMILA LOPES MORAIS COBOS	Mestrado
68	KERIMA MARTINS PARREIRA	Especialização
69	LARISSA DE SOUZA ALVES	Especialização
70	LARISSA NEVES COSTA	Mestrado
71	LEANDRO SILVA DE LIMA	Especialização
72	LEISON NAVES DE OLIVEIRA	Especialização
73	LEONARDO DE CASTRO SILVA	Especialização
74	LEVI SANTOS SANTANA	Especialização
75	LUCELIA ROCHA DA SILVA	Especialização
76	LUIS MAURICIO BESSA SCARTEZINI	Mestrado
77	LUISELENA LUNA ESMERALDO	Mestrado
78	LUIZ HUMBERTO SOUSA REZENDE	Graduação
79	LUZINETE BOMFIM DE ARRUDA PINTO	Especialização
80	MAIRY APARECIDA PEREIRA SOARES RIBEIRO	Mestrado
81	MARCELO DE JESUS LIMA	Especialização
82	MARCIA SCHIAVON	Mestrado
83	MARCIO ANTONIO DA COSTA SANTOS	Especialização
84	MARCOS VINICIUS BRANQUINHO XAVIER	Especialização
85	MARCUS HENRIQUE PEREIRA DE ABREU	Especialização
86	MARIA JOSE ONOFRE SANTOS	Mestrado
87	MARIO MENDES BARBOSA JUNIOR	Especialização

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 1efa65f9

88	MARLENE SOUSA CUNHA	Especialização
89	MEIRE INCARNAÇAO RIBEIRO SOARES	Doutorado
90	MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS	Especialização
91	MONICA MARRA DE OLIVEIRA SANTOS	Mestrado
92	NAIMA GAUDIA BORGES COSTA DE AMARA	Especialização
93	NATALIA CRISTINA LINO	Mestrado
94	NELIO NUNES DA COSTA	Especialização
95	NORTON PINHEIRO DE ALMEIDA	Especialização
96	OVIDIO ALBERTO RODRIGUEZ LARAICH	Mestrado
97	PRISCILA TENUTA MEIRA	Especialização
98	RAMON DE FREITAS ELIAS CAMPOS	Mestrado
99	RAQUEL PIMENTA XAVIER	Graduação
100	REJANE MARQUES	Graduação
101	RICARDO BELLOTI DOS SANTOS	Mestrado
102	RICARDO BORGES DE REZENDE	Mestrado
103	RICARDO NAVES ROSA	Especialização
104	RIUMAR DOS SANTOS	Especialização
105	ROBERTO MIRANDA PACHECO	Doutorado
106	RODRIGO MESSIAS DE SOUZA	Especialização
107	ROGERIO DE ALMEIDA BISPO	Graduação
108	SAMUEL MELO MENESES	Especialização
109	TAIRO CILOE DE OLIVEIRA	Especialização
110	TANIA MARIA RESENDE CARVALHO	Mestrado
111	VERA LUCIA FRANCISCO DIAS MARTINS	Mestrado
112	VERA NEIDE CAIXETA SOUZA	Graduação
113	WALTUIR BATISTA MACHADO	Mestrado
114	WILTON CARDOSO MOREIRA	Doutorado

Art. 2º ATRIBUIR a esses servidores, gratificação por encargo de curso nos termos estabelecidos na Portaria Nº 164/2012.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria Nº 286/2018 - SEGPLAN.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, em Goiânia - GO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

Protocolo 114325

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cientifico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED

Processo nº 201714304001545

INTIMAÇÃO VIA EDITAL

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as orientações contidas na Lei nº 13.800/2001.

RESOLVE:

INTIMAR, via Edital, conforme **Despacho 5566390**, o **Sr. OSIRIS SOARES DE MAGALHÃES - CPF 364.208.911-91** a respeito da Decisão - Descumprimento parcial do Tempo de Cooperação Técnica Nº 075/2014 do seguinte teor:

"Informamos a Vossa Senhoria que foi instaurada a Tomada de Constas Especial, por meio da Portaria nº 1155/2018 - SED, de ordem do Senhor Secretário de Estado da Secretaria Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, visando a apuração de irregularidades por parte da Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Pontalina, na execução do Termo de Cooperação Técnica 075/2014, firmado junto à esta Pasta, antiga Secretaria de Agricultura Pecuária e Irrigação - SEAGRO, o qual tem por objetivo a implementação do Programa Lavoura Comunitária, safra 2014/2015, conforme consta no Processo 20140008000858 de 25/06/2014 apensado nº 201714304001545 de 20/06/2017.

Encaminhamos este Ofício para dar-lhe ciência desta Tomada de Contas Especial - TCE, devido ao descumprimento parcial do Termo de Cooperação Técnica nº 075/2014, conforme informações constantes no Parecer Técnico Lavoura Comunitária, fls. 134 a 138 - itens III a VI. Em razão disto, fica esta (Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Pontalina), a efetuar o ressarcimento do valor, no montante de R$59.123,77 (Cinquenta e nove mil, cento e vinte e três reais e setenta e sete centavos), ao Estado de Goiás, valor apurado e atualizado em 24/01/2019, conforme DARE para pagamento em anexo.

Ante ao exposto, aguardamos manifestação da Cooperativa Mista da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Goiás (Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Pontalina), no prazo de 10 (dez) dias a partir do conhecimento deste, para manifestação ou pagamento do débito imputado no valor acima descrito.

Ressalvamos que a ausência de manifestação não implicará na descontinuidade do processo da Tomada de Contas Especial, conforme dispõe o artigo 26 § 1º, V, da Lei 13800/01"

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

ADRIANO DA ROCHA LIMA

Protocolo 114264

PORTARIA 70/2019-SED

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº. 10.460/88 e a Lei nº. 18.746/14,

RESOLVE:

Art. 1º **- ALTERAR** o Art. 1°, da Portaria n° 911/2018-GAB, de 31 de julho de 2018, substituindo o servidor Vítor Rodrigues Alves, CPF: 052.118.731-14 pelo servidor Durval Bernardes de Sousa, CPF: 039.955.771-72;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

Adriano da Rocha Lima
Secretário

Protocolo 114266

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 1efa65f9

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4659/2018 - SEDUCE

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 201800006048530
Infração: Artigos 37 e 157, inciso LVI, da Lei Estadual nº 13.909/01.
Síntese do Fato: Inicialmente acusado de abandonar, sem justa causa, o exercício do magistério por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.
Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte.
Data da Portaria: 04/12/2018

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 114238

Portaria 0060/2019 - SEDUCE
A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 20190006000803.
RESOLVE:
RESCINDIR, nos termos do art. 3º § 5º, inciso III, da Resolução Normativa TCE/002/001, art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o contrato de trabalho da servidora Maria Cecilia Patriarca, com lotação na Coordenadoria de Inspeção Escolar, Centralizada, da função de Executor de Serviços Administrativos I, a partir de 01 de janeiro de 1991.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE - SE
Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, em Goiânia, aos 14 dias do mês de janeiro de 2019.
Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Esporte

Protocolo 114274

Portaria 0061/2019 - SEDUCE
A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 201800006058047.
RESOLVE:
RESCINDIR, nos termos do art. 3º § 5º, inciso III, da Resolução Normativa TCE/002/001, art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o contrato de trabalho da servidora Rosa Aires Carvalho, com lotação no Instituto de Educação Castelo Branco, Goiânia, Subsecretaria Metropolitana, da função de Assistente de Ensino Médio, a partir de 01 de janeiro de 1986.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE - SE
Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, em Goiânia, aos 14 dias do mês de janeiro de 2019.
Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Esporte

Protocolo 114276

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 201800006021909
N° da Portaria: 2449/2017
Contratante: Conselho Escolar CPMG Pol. Modelo Vasco dos Reis
Contratada: RM Serviços LTDA
Serviços: Reforma
Valor: R$ 50.368,61
Vigência: 200 Dias

Protocolo 114420

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Portaria nº 0073/2019/SSP
O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso III, do Decreto n° 9.382, de 08 de janeiro de 2019 e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201800002077849, notadamente do Parecer "PA" - 05461 Nº 205/2019, da Procuradoria-Geral do Estado.
RESOLVE, com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual. Art. 42 da Lei Complementar nº 77/2010. Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº. 11.866, de 28 de dezembro de 1992, e ainda com os arts. 85, inciso I, parágrafo único, alínea "a" e 89, § 2º da Lei n.º 8.033, de 02 de dezembro de 1975, com alteração da Lei nº. 16.552/2009. Lei nº. 15.668/2006. Lei nº 17.091/2010. Lei nº 17.597/2012;
Art. 1º Promover o Capitão QOAPM 22.239 **Miguel de Sousa Batista**, inscrito no CPF n. 450.099. 701-63, dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de **MAJOR PM** em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço;
Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV;
Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSP e à GOIASPREV para conhecimento e demais providências.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.
Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO

Protocolo 114328

Portaria SPTC - 001/2019 - SSP
Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017;
CONSIDERANDO o Memorando nº: 439/2018 SEI - SCGSP-02886 emitido no Processo nº 201800016025850 - SEI, que trata da necessidade de regulamentar os procedimentos a serem seguidos pelos Peritos Criminais e Auxiliares de Autópsia em casos de ocorrências próximos ao final do plantão;
CONSIDERANDO a necessidade de se constituir uma Comissão para deliberação acerca do melhor procedimento a ser adotado sobre o tema;
RESOLVE:
Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Especial para tratar de ocorrências próximas ao final do plantão de Peritos Criminais e Auxiliares de Autópsia;
Art. 2º DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:
I - HUMBERTO DE ALMEIDA MOREIRA, CPF 721.278.641-15, Perito Criminal - ICLR;
II - JOÃO PAULO DA SILVA PIRES, CPF 013.864.431-40, Auxiliar de Autópsia - IMLAT
III - RICARDO MATOS DA SILVA, CPF 931.477.321-34, Perito Criminal - SPTC;
IV - WANDERLI RODRIGUES DE SOUZA, CPF 301.860.801-15, Perito Criminal - ICLR.
Art. 3º COMPETE a esta Comissão proceder a análise acerca do melhor procedimento a ser adotado sobre os casos de ocorrências próximas ao final do plantão de Peritos Criminais e Auxiliares de Autópsia.
Art. 4º. Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, ao Instituto Médico Legal Aristoclides Teixeira e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da SSP.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Gabinete da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2019.

REJANE DA SILVA SENA BARCELOS
Superintendente de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 114361

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 001/2019-GGP

Sra. Coracy Nunes de Jesus, Gerente de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

Fica notificado, pela 1ª (Primeira) vez, via Edital a Sr. **MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA,** portador do **CPF Nº 565.234.321-49**, residente e domiciliada à Rua 74, n° 138, Centro, Goiânia, GO, CEP: 74045-020, a comparecer nesta Gerência de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Segurança Pública, situada na Rua 17, Qd. 01, Lt. 01, Setor Aeroviário, Goiânia/GO, CEP 74435-300, **no prazo de (10) dez dias a partir da publicação desta, das 8:00h às 12:00h ou das 14:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira,** a fim dar conhecimento ao Processo de Ressarcimento nº 201600016000249, conforme determina o artigo 150 da Lei 10.460/88.

O desatendimento desta intimação não importará o reconhecimento da verdade dos fatos ou qualquer renúncia a direito, nos termos do art. 27 da Lei nº 13.800/2001, mas importará no prosseguimento do processo, bem como poderá acarretar a inclusão no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL), de acordo com o DECRETO Nº 9.142, DE 22 DE JANEIRO DE 2018 e PARECER CONSER- 17214 Nº 101/2018 SEI.

Fica a noticiado, ciente que o não comparecimento no prazo estipulado, acarretará na continuidade dos trâmites processuais.

Assim sendo fica notificada pelo presente Edital

Gerência de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Finanças/SSP-GO, em Goiânia, aos 02 de janeiro de 2019.

Coracy Nunes de Jesus
Gerente de Gestão de Pessoas
GGP/SGPF/SSP-GO

Protocolo 114292

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

Portaria nº 11521/2019 - PM

Altera datas de promoção e seus critérios, referente ao 1° Sargento QPPM RG 27890 Welverson Santos da Cruz.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 3° do art. 3° c/c art. 4° da Lei 8.125 de 18 de junho de 1976, c/c o § 1º do Art. 4º, da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006, e...

Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição elencada o art. 6º, inciso VI, c/c art. 12 da lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando o parecer nº 003292/2015 da Procuradoria Administrativa, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001377/2016 datado de 30 de março de 2016 com o seguinte teor: "... entendo que o interstício temporal de permanência em determinada graduação para concorrer a seguinte, neste caso, não pode ser óbice à promoção se houver comprovação de que o policial militar satisfazia, antes da promoção por ato de bravura, todos os requisitos à promoção no procedimento finalizado em 21 de maio de 2015."

Considerando o DESPACHO Nº 948/2018 SEI - SPPD- 16065, 26 de dezembro de 2018, o qual conheceu e deu provimento ao pedido formulado pelo Interessado, 2º Sargento PM 27.890 Welverson Santos da Cruz, consistente em conceder-lhe a promoção à graduação de 2º Sargento a contar 21/05/15, pelo critério de antiguidade, e em seguida a de 1º Sargento pelo critério de ato de bravura.

Considerando que em 24/03/2015 o policial em questão foi promovido à graduação de 2° Sargento por ato de bravura e promovido à graduação de 1º Sargento pelo critério de antiguidade em 21 de setembro de 2018;

Considerando ainda o que consta do processo SEI n° 201800002005296.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar datas de promoção e seus critérios, referente ao 1° Sargento QPPM RG 27890 Welverson Santos da Cruz**,** nos termos que se especifica:

I - Alterar a data de promoção à graduação de 2° Sargento do 1° Sargento QPPM RG 27890 Welverson Santos da Cruz de 24/03/2015 para 21/05/2015 bem como alterar seu critério de "ato de bravura" para "antiguidade", ficando classificado no Almanaque de Subtenentes e Sargentos PM, abaixo do 2º Sgt QPPM RG 27891 Wesley Marcos Alves;

II - Retroagir a data de promoção à graduação de 1° Sargento do 1° Sargento QPPM RG 27890 Welverson Santos da Cruz de 21/09/2018 para 22/05/2015 bem como alterar seu critério de "antiguidade" para "ato de bravura", ficando classificado no Almanaque de Subtenentes e Sargentos PM, abaixo do 1º Sgt QPPM RG 26591 Ronivon Sodré de Souza;

Art. 2º - O Comando de Gestão e Finanças - CGF, adotar as medidas necessárias para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento à Portaria nº 000527, de 03 de março de 2010, publicada no DOEPM nº 057, de 29 de março de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Corporação.

Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, em Goiânia-GO, 18 de janeiro de 2019.

Renato Brum dos Santos - Coronel PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 114250

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

Extrato de Portaria n° 21/2019-GAB/ DGAP. O Diretor-Geral de Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º- Designar o servidor **Vinicius Rodrigues Gomes,** CPF: 031.923.251-43**,** ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para atuar como gestor do convênio **017/2018** e o servidor **Wander Batista,** CPF: 937.734.981-87, para atuar como suplente, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, cujo objeto: **é o auxilio na manutenção da estrutura da Unidade Prisional, em suas necessidades e no tocante ao fornecimento de materiais de uso diário, quais sejam: Escritório, Limpeza e Serviços gerais** Art. 2º - Estabeleceras obrigações do Gestor do contrato; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do ajuste. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, aos 22/01/2019. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP.Wellington de Urzêda Mota- Cel PM. Diretor-Geral de Administração Penitenciária.

Protocolo 114251

Extrato de Portaria n° 25/2019-GAB/ DGAP.O Diretor-Geral de Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Alterar o art 1° da Portaria n° 558/2018GAB/DGAP de 22/11/2018, designando o servidor, **DIOGO VIANA DE MELO**, **CPF: 989.910.271-72,**ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para atuar como Gestor do Contrato nº. 046/2018, processo: 201816448006290, e como suplente o servidor **LEANDRO MILITÃO GALDINE, nº CPF: 722.676.581-00,** ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, cujo objeto é a Aquisição de Projetores de Multimídia para nova sede da Escola Penitenciária do Estado de Goiás - Gerência de Ensino; **em substituição** aos servidores: Luciana Moreira Belo CPF: 976.385.281-15, anteriormente designada como Gestora e Sérgio Isaías Costa inscrito no CPF: 816.873.281-15, anteriormente designado como suplente. Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do contrato; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do ajuste. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, aos 24/01/2019. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP. Wellington de Urzêda Mota, Diretor-Geral de Administração Penitenciária.

Protocolo 114263

Extrato de Portaria n°19/2018-GAB/DGAP. O Diretor-Geral de Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º- Designar a servidora **ALESSANDRA MARQUES DE SOUZA,** CPF: 982.223.921-15**,** ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para atuar como gestora do termo de cessão de uso de bem imóveis n° **001/2018** e o servidor **MATEUS DE PAULA CORDEIRO,** CPF: 042.617.151-98, para atuar como suplente, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, cujo objeto o uso a título gratuito, em condições especiais de um galpão do Câmpus da UEG de Ceres/GO. Art. 2º - Estabelecer as obrigações do

Gestor do contrato; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do ajuste. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, aos 17/01/2019. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP. Wellington de Urzêda Mota - Cel PM. Diretor-Geral de Administração Penitenciária.

Protocolo 114257

Extrato de Portaria n° 26/2019-GAB/DGAP. O Diretor-Geral de Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Alterar o art 1° da Portaria n° 501/2018-GAB/DGAP de 23/10/2018, designando o servidor **DIOGO VIANA DE MELO**, **CPF: 989.910.271-72,** ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para atuar como Gestor do Contrato nº. 029/2018, processo: 201816448006275, e como suplente o servidor **LEANDRO MILITÃO GALDINE, nº CPF: 722.676.581-00,** ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, cujo objeto é a aquisição e a instalação de ar-condicionado para nova sede da Escola Penitenciária do Estado de Goiás - Gerência de Ensino; **em substituição** aos servidores: Luciana Moreira Belo CPF: 976.385.281-15, anteriormente designada como Gestora e Sheila Cardoso Silva inscrita no CPF: 868.035.301-31, anteriormente designada como suplente Art. 2º - Estabeleceras obrigações do Gestor do contrato; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do ajuste. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, aos 24/01/2019. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP. Wellington de Urzêda Mota, Diretor-Geral de Administração Penitenciária.

Protocolo 114272

Extrato de Portaria n° 27/2019 - GAB/DGAP.O Diretor-Geral de Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Alterar o art 1° da Portaria n° 600/2018-GAB/DGAP de 10/12/2018, designando o servidor **DIOGO VIANA DE MELO**, **CPF: 989.910.271-72,** ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para atuar como Gestor do Contrato nº. 059/2018, processo: 201816448006302, e como suplente o servidor **LEANDRO MILITÃO GALDINE, CPF: 722.676.581-00,** ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, cujo objeto é a aquisição de computador/servidor de dados, para nova sede da Escola Penitenciária do Estado de Goiás - Gerência de Ensino; **em substituição** aos servidores: Luciana Moreira Belo CPF: 976.385.281-15, anteriormente designada como Gestora e Rafael Arantes Godinho inscrito no CPF: 024.86.801-70, anteriormente designado como suplente Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do contrato; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do ajuste. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, aos 24/01/2019. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP. Wellington de Urzêda Mota, Diretor-Geral de Administração Penitenciária.

Protocolo 114273

Extrato de Portaria n°.28/2019 -GAB/DGAP. O Diretor-Geral de Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Alterar o art 1° da Portaria n° 583/2018-GAB/DGAP de 30/11/2018, designando o servidor **DIOGO VIANA DE MELO**, **CPF: 989.910.271-72,** ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para atuar como Gestor do Contrato nº. 037/2018, processo: 201816448006295, e como suplente o servidor **LEANDRO MILITÃO GALDINE, nº CPF: 722.676.581-00,** ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, cujo objeto é a aquisição de microcomputadores padrão mini desktop e monitores de 23 polegadas para nova sede da Escola Penitenciária do Estado de Goiás - Gerência de Ensino; **em substituição** aos servidores: Luciana Moreira Belo CPF: 976.385.281-15, anteriormente designada como Gestora e Rafael Arantes Godinho inscrito no CPF: 024.896.801-70, anteriormente designado como suplente. Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do contrato; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do ajuste. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, aos 24/01/2019. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP. Wellington de Urzeda Mota, Diretor-Geral de Administração Penitenciária.

Protocolo 114278

Extrato de Portaria n°29/2019-GAB/DGAP. O Diretor-Geral de Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Alterar o art 1° da Portaria n° 558/2018GAB/DGAP de 22/11/2018, designando o servidor **DIOGO VIANA DE MELO**, CPF nº 989.910.271-72**,** ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para atuar como gestor do **Contrato nº 058/2018**, e como suplente o servidor **LEANDRO MILITÃO GALDINE ,** portador do CPF: 722.676.581-00**,** ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, cujo objeto é a aquisição de 06 (seis) Ultrabook, **em substituição** aos servidores: Luciana Moreira Belo CPF: 976.385.281-15, anteriormente designada como Gestora e Rafael Arantes Godinho inscrito no CPF: 024.896.801-70, anteriormente designado como suplente. Art. 2º - Estabelece as obrigações do Gestor do contrato; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do ajuste. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, aos 24/01/2019. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP. Wellington de Urzêda Mota, Diretor-Geral de Administração Penitenciária.

Protocolo 114279

Secretaria da Saúde - SES

Portaria 76/2019 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas, conforme Lei estadual nº 17.257/2011 e Decreto estadual nº 9.059/2017,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o Chefe de Gabinete, o Chefe da Advocacia Setorial, o Gerente da Secretaria Geral do Gabinete e os Procuradores de Estado, José Rodrigues de Moura Júnior, Marcelo Borges Proto de Oliveira, Paulo André Teixeira Hurbano e Ariana Vieira Nunes Caixeta, todos da Secretaria de Estado da Saúde, para receberem os documentos emanados pelo Poder Judiciário, Federal e Estadual, inclusive notificações em Mandados de Segurança, bem como aqueles provenientes do Ministério Público, Federal e Estadual, e Tribunal de Contas do Estado de Goiás; exceto os de caráter pessoal.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 413/2018-SES.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 114360

EXTRATO DA PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 07/2019-SES

Síntese dos fatos: A abertura do presente procedimento faz-se necessária face a informação da Coordenação da Folha de Pagamento, por meio do Memorando nº 597/2018 SEI-COFP, bem como a sugestão da Gerência de Correições, via Despacho nº 422/2018 SEI-GECOR, todas desta Secretaria, inclusas nos autos de nº 201800010048562, as quais demonstram que o servidor teria supostamente abandonado suas funções, sem justa causa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, em virtude de não ter retornando a essas após o término da Licença para Tratar de Interesse Particular.

Transgressões: Art. 303, inciso LX, da Lei Estadual nº 10.460/88.
Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.
Data da assinatura da Portaria: 25 de janeiro de 2019.

Protocolo 114380

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 1efa65f9

Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS UMANOS
Portaria 011/2019 - CIDADÃ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 157/2018-CIDADÃ para instituir nova "Comissão de Avaliação" com a incumbência de fiscalizar os resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão relativo ao Centro Regionalizado de Atendimento Socioeducativo de Anápolis, nos termos do artigo 10º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo das atribuições inerentes aos cargos ou às funções que exercem:

NOME	ATUAÇÃO
UBIRAJARA DE LIMA FERREIRA - CPF Nº 332.785.711-34	Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos
ISISMAR NASCIMENTO E SILVA GOMES - CPF Nº 835.451.741-15	Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos
EDUMONT PARREIRA JÚNIOR - CPF 438.263.261-72	Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos
ANDRÉA CILENE DE MATTOS - CPF Nº 844.804.751-68	Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos
LEONIR RIBEIRO DE JESUS - CPF Nº 323.066.361-68	Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos
OLAVO DOS SANTOS - CPF nº 366.469.707-34	Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

Parágrafo único. Os valores repassados pelo parceiro público e o cumprimento das metas pelo parceiro privado serão, em periodicidade constante no Ajuste, não superior a 6 (seis) meses, contrastados para certificação de sua efetiva correspondência.

Art. 2º - A Comissão deve encaminhar ao Titular da Secretaria Cidadã, bem como à Assembleia Legislativa, relatório conclusivo sobre as avaliações procedidas**,** com especificação do programa de trabalho realizado, a metas monitoradas, os resultados alcançados e os indicadores de qualidade e produtividade avaliados, acompanhado da **demonstração da economicidade auferida pela Administração durante o período em análise.**

Art. 3º Compete a Comissão de Avaliação realizar análise periódica dos resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, cabendo-lhe, sem prejuízos de outras providências:

I - Acompanhar e fiscalizar a **movimentação de recursos financeiros repassados à Organização Social, por força do Contrato de Gestão, bem como a análise da prestação de contas mensal e anual da Entidade Parceira, nos moldes da Resolução Normativa nº 013/2017-TCE-GO;**

II - Analisar os relatórios de execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados pela Entidade Parceira, à luz dos objetivos do contrato de gestão, bem como as justificativas que porventura vierem a ser apresentadas em caso de não consecução de metas e resultados;

III - Propor, se for o caso, a revisão de indicadores e metas, bem como recomendar ações corretivas ou incrementais na sistemática de avaliação, no plano de ação, no cronograma de desembolso, nos dispositivos contratuais e nos relatórios de execução do contrato de gestão, ouvindo-se a Titular da Secretaria Cidadã;

IV - Emitir relatório de avaliação semestral a fim de verificar, embasado em sistemas gerenciais de informação e no relatório de gestão semestral da Entidade Privada, aspectos relativos à execução das atividades e ao potencial de cumprimento dos indicadores e metas pactuados no contrato de gestão;

Art. 4º - A Comissão de Avaliação deverá, ao final de cada exercício financeiro, elaborar relatório conclusivo sobre a avaliação do desempenho da Contratada, para exame do que restou ajustado no Contrato de Gestão, enviando-o ao Titular da Pasta.

Art. 5º - Os responsáveis pela fiscalização da execução do Contrato de Gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos públicos pela Organização Social contratada, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado e à Assembleia Legislativa, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 6º - Sem prejuízo da medida a que se refere o art. 5º, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, representarão ao Ministério Público, à Controladoria e à Procuradoria-Geral do Estado, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º - Para efeito de controle e transparência dos atos da Administração Pública, deverão ser lavradas atas de todas as reuniões e deliberações tomadas pela Comissão de Avaliação, com a devida ciência do Titular da Pasta, quando for o caso.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, em Goiânia-GO., aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

MARCOS FERREIRA CABRAL - Secretário

Protocolo 114258

Secretaria de Estado do Trabalho

PORTARIA 90/2018 - SET

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão Permanente de Licitação**, para realizar os procedimentos licitatórios da Secretaria de Estado do Trabalho - SET, em conformidade com o art. 51 da Lei n. 8.666/93.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores:

1. **MARIA ÁGUEDA SILVA** - CPF n° 234.287.751-04 na qualidade de Presidente;

2. **HAVANA PEREIRA TAVARES** CPF n°: 438.871.121-72 na qualidade de Membro;

3. **SANAU BALTAZAR DA COSTA** - CPF n° 022.662.431-52 na qualidade de Membro

Art. 3º Revoga-se a Portaria 066/2018 - SET de 03 dias do mês de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2018.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2018.

HENDERSON DE PAULA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 114423

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 1efa65f9

PORTARIA 91/2018 - SET

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO - SET**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º, I, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 3°, IV, da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° Designar para:

I - atuar como Pregoeiros da SET, os seguintes servidores:

a) **PETERSON DE SOUZA ASSIS, CPF/MF nº 508.283.471-15**, ocupante do cargo de Gerente Especial de Suprimentos e Tecnologia da Informação;

b) **HAVANA PEREIRA TAVARES, CPF/MF nº 438.871.121-72**, ocupante do cargo de Assessor Especial;

c) **MARIA ÁGUEDA SILVA, CPF/MF nº 234.287.751-04**, ocupante do cargo de Analista Jurídico.

II - atuar como membros componentes da equipe de apoio da SET, os servidores abaixo designados:

a) **SANAU BALTAZAR DA COSTA, CPF/MF nº 022.662.431-52**, ocupante do cargo de Assistente Operacional-Social;

b) **ROMILDO DA SILVA ANDRADE, CPF/MF nº 753.187.846-15**, ocupante do cargo de Gestor de Planejamento e Orçamento;

c) **ELAINE ALVES DE ARAUJO CAMPOS, CPF/MF nº 633.816.561-04**, ocupante do cargo de Professor - P IV

§ 1° O Pregoeiro designará a cada Pregão, através do sistema **COMPRASNET.GO**, aqueles que atuarão como membros da equipe de apoio.

§ 2° Qualquer dos Pregoeiros mencionados no inciso I poderá ser designado para atuar como substituto do Pregoeiro que, por motivo justo, ficar impossibilitada de conduzir o certame que estiver sob sua responsabilidade.

Art 2° Caberá o Pregoeiro a função de elaborar o Edital do Pregão e seus anexos, excetuando-se o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 078/2018 - SET de 25 de setembro de 2018.

Art 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2018.

HENDERSON DE PAULA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 114427

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Processo nº.	201700028000400	
2. Identificação do Termo.	Segundo Termo Aditivo ao Contrato 004/2018	
3. Objeto	Prorrogação do Contrato nº 004/2018 por 12 (doze) meses.	
4. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 40.432.544/0706-09
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Claro S.A
5. Vigência	Data do Início	01/01/2019
	Data do Fim	31/12/2019
6. Data de Assinatura	28/12/2018	
7. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 114419

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato do 5º Termo Adito
Processo: **201512404000118**
Objeto: Renovação da vigência do Contrato 001/2016 para os serviços de conservação, limpeza, higienização e portaria, por um período de 02 (dois) meses. CNPJ: **15.130.790/0001-05** - EXATA Administração e Serviços EIRELE-ME

Protocolo 114358

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR
CNPJ N.° 03537650/0001-69

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019, PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA PENALIDADE, DATADO DE 16/01/2019, publicado no Diário Oficial nº 22.975, de 18/01/2019.

Onde de lê: Prestfer Transportes e Serviços Ltda - ME, (Processo nº 20180002900);

Leia-se: Prestfer Transportes e Serviços Ltda - ME, (Processo nº 201800029005642).

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

Carlos Roberto Peixoto
Conselheiro Presidente em exercício

Protocolo 114243

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

Portaria 49/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025004045, especialmente o Memorando nº: 41/2019 - GEAUD- 05004 (Documento SEI Nº 5553288), da GERÊNCIA DE AUDITORIA deste Departamento;

Considerando o que estabelece no art. 9º do Decreto Estadual nº 7902, publicado em 14 de junho de 2013, no Diário Oficial do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1° - INSTITUIR a Comissão Permanente de Sindicância Investigatória a qual será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Ord.	Nome	Cargo	Matrícula ou CPF
01	Janes Pereira Gonçalves	Assessor Especial D II	CPF 804.719.351-15
02	João José Tavares	Assistente de Gestão Administrativa	Matrícula n.° 145669
03	Iracema Aparecida Bastos	Assistente de Trânsito	Matrícula n.º 10447486-04
04	Maria Rafaella Lopes da Mota	Assistente de Gabinete E V,	CPF 032.675.751-17
05	Maurízio de Oliveira Machado	Supervisor C	CPF 005.929.551-17

Art. 2° - INSTITUIR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a qual será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Ord.		Cargo	Matrícula
01	Letícia Leão Araújo Vilela	Assistente Administrativa	Matrícula nº 7423942-2
02	Rosely Carolina dos Santos Santana	Assistente de Trânsito	Matrícula nº 2847698-2
03	Mário Luiz Evangelista	Advogado	Matrícula nº 2329573-0
04	Nilton Perillo Ribeiro	Analista de Gestão Administrativa	Matrícula nº 4716116-7

Art. 3°- Os Membros das Comissões Permanentes de Sindicância Investigatória e de Processo Administrativo Disciplinar cumprirão mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos ou substituídos a qualquer tempo a critério da Presidência deste Departamento.

Art. 4º À Diretoria de Atendimento Institucional e de Infraestrutura, Diretoria de Operações, Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças, Diretoria Técnica e de Atendimento, para conhecimento e Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Auditoria para conhecimento e cumprimento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado o disposto na Portaria nº 105/2017/GP/GSG, deste Gabinete (Documento SEI 5562855).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 24 de janeiro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 114240

Portaria 026/2019/2019 - DETRAN

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições e à vista do que consta dos autos do Processo Judicial nº 5188202.32.2016.8.09.0051;

Considerando, ainda, o que consta da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, especialmente o art. 261;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR os efeitos da Portaria nº 117/2014/GP/CPASCNH, a qual suspendeu, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da efetiva entrega da CNH neste DETRAN/GO, o direito de conduzir veículos do condutor **Henrique Teixeira de Paula**, registro **02763775006**, tendo em vista a sentença proferida

pelo MM. Juiz de Direito da **2ª Vara da Fazenda Pública Estadual** da Comarca de Goiânia/GO, nos autos do Processo Judicial nº 5188202.32.2016.8.09.0051, que declarou nulo o procedimento administrativo de Suspensão de CNH nº 155454912, determinando que o DETRAN/GO se abstenha de inviabilizar qualquer regularização da CNH da parte autora, bem como se abstenha de exigir o cumprimento de 12 (doze) meses de suspensão para dirigir.

Art. 2º - DETERMINAR a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Comissão de Processo Administrativo de Suspensão de CNH, para cumprimento.

Gabinete do Presidente do (a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, em Goiânia - GO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 114282

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 36/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 25 de Janeiro de 2019
Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 114242

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 37/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 25 de Janeiro de 2019
Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 114244

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 1efa65f9

Goiás Previdência – GOIASPREV

PORTARIA Nº 290, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800006044919,** notadamente do Parecer PA - 05461 nº 188/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **CARLOS ROBERTO FELTER** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "G-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 25 de janeiro de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 114363

PORTARIA Nº 291, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800006049381**, notadamente do Parecer PA - 05461 nº 47/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ELIZABETH BENTO ARAÚJO MENDES** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "F", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 25 de janeiro de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 114366

PORTARIA Nº 292, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800006045527,** notadamente do Parecer PA - 05461 nº 190/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **HORIVALDA MOURA DE SOUZA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 25 de janeiro de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 114367

PORTARIA Nº 293, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800006031158,** notadamente do Parecer PA - 05461 nº 91/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LEILA DA GUIA DE SOUSA NASCIMENTO** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 25 de janeiro de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 114370

PORTARIA Nº 294, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800006050933,** notadamente do Parecer PA - 05461 nº 195/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LEONTINA MOREIRA** aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 25 de janeiro de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 114371

PORTARIA Nº 295, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800006048330**, notadamente do Parecer PA - 05461 nº 50/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **IVONILDA BARCELOS DA SILVA** aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 25 de janeiro de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 114372

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 1efa65f9

PORTARIA Nº 296, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800006046180,** notadamente do Parecer PA - 05461 nº 206/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LOURDES CUSTÓDIA GUIMARÃES** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 25 de janeiro de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 114373

PORTARIA Nº 297, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800006049950**, notadamente do Parecer PA-05461 nº 212/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA APARECIDA DOS SANTOS** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 25 de janeiro de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 114375

PORTARIA Nº 298, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201300006033509**, notadamente do Parecer PA-05461 nº 146/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 25 de janeiro de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 114376

PORTARIA Nº 299, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800006013471,** notadamente do Parecer PA - 05461 nº 199/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **NELIMAR TEODORO DA SILVA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 25 de janeiro de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 114377

PORTARIA Nº 300, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800006041176,** notadamente do Parecer PA-05461 nº 208/2019 SEI da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SALVIANITA PEREIRA DA CRUZ** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 25 de janeiro de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 114379

PORTARIA Nº 301, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800006041490,** notadamente do Parecer PA - 05461 nº 196/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SÉRGIO RICARDO ABREU REZENDE** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 25 de janeiro de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 114381

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 1efa65f9

PORTARIA Nº 302, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201800002070540**, notadamente do Parecer PA - 05461 nº 1414/2018 SEI, da Procuradoria-Geral do Estado, **RESOLVE,** com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **ANTÔNIO ROSA DE OLIVEIRA NETO**, RG nº 20.555, CPF nº 381.943.841-68, no Posto de 1º Tenente PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 25 de janeiro de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 114382

PORTARIA Nº 303, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77 de 22 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126 de 27 de dezembro de 2016 e tendo em vista o que consta do processo administrativo n° **200900002004195,** notadamente do Parecer da Sindicância nº 2018.02.20490, acatado pela Ata nº 025/2018, item 06 - CPO/PM, publicada no Diário Oficial Eletrônico Reservado nº 51/2018 de 07/12/2018 e do Decreto de 06 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial-GO nº 22.948 de 07/12/2018, **RESOLVE,** com fundamento nas disposições do art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 18.182 de 1º de outubro de 2013, alterar, mantidos os demais termos, a Portaria nº 0056/2010/SSP, de 19/01/2010, publicada no Diário Oficial Eletrônico PM nº 25/2010 de 05/02/2010, apenas quanto aos proventos de **EDSON INOCÊNCIO**, RG nº 13.082, CPF nº 283.629.001-30, da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Goiás, os quais passam a corresponder ao subsídio do Posto de Coronel PM **acrescidos de 20% a partir de 07 de dezembro de 2018,** em virtude da Promoção por Ato de Bravura conferida por meio do Decreto acima citado.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 25 de janeiro de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 114383

PORTARIA Nº 304, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201800002081598**, notadamente do Parecer PA - 05461 nº 1497/2018 SEI, da Procuradoria-Geral do Estado, **RESOLVE,** com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **JOÃO AMELIO ROBERTO FILHO**, RG nº 21.378, CPF nº 444.311.981-72, na Graduação de 1º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 25 de janeiro de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 114385

PORTARIA Nº 305, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201800002094195,** notadamente o Laudo Médico nº 191/2018 da Junta Central de Saúde-PM, homologado pelo Despacho nº 87/2019 - GEMED-11700 e o Parecer PA-05461 nº 232/2019, da Procuradoria-Geral do Estado, **RESOLVE**, com fundamento na Lei nº 11.866/1992, art. 72, § 2º, **CONVERTER** de proporcionais para integrais **a partir de 20/09/2018**, os proventos de Reforma por incapacidade concedida à **NILSON DE SOUSA BARBOSA,** RG 9.270, CPF nº 093.768.951-34, por meio do Ato de Reforma de Praça, de 09/12/1977, publicado no Diário Oficial-GO nº 12.911 de 20/12/1977, na Graduação de Soldado PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 25, de janeiro de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 114388

PORTARIA Nº 306, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77 de 22 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126 de 27 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201800002058531,** notadamente do Despacho nº 391/2019-GEFOLHA-11694, **RESOLVE RETIFICAR,** mantidos os demais termos, a Portaria nº 2723, de 23 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial-GO nº 22.939 de 26/11/2018, referente a Conversão de Proventos proporcionais para integrais, apenas quanto ao nome do interessado, que fica assim grafado **"PAULO ROBERTO DE SOUSA"**.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 25 de janeiro de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 114389

PORTARIA Nº 307, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201800002092417**, notadamente do Parecer PA - 05461 nº 116/2019 SEI, da Procuradoria-Geral do Estado, **RESOLVE,** com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **SAMUEL XAVIER DEOLINDO**, RG nº 27.236, CPF nº 988.480.037-53, no Graduação de 2º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 25 de janeiro de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 114391

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 1efa65f9

PORTARIA Nº 308, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201800002037961**, notadamente do Parecer PA - 05461 nº 32/2018 SEI, da Procuradoria-Geral do Estado, **RESOLVE,** com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **LINDOMAR LUIZ CARDOSO**, RG nº 19.837, CPF nº 470.735.271-53, no Posto de 2º Tenente PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 25 de janeiro de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 114393

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201800020016970. **Identificação do Instrumento:**Contrato nº 002/2019. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás,** CNPJ/MF nº 01.112.580/0001-71 e Contratada - **Tecnal Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos para Laboratório LTDA,** inscrita no CNPJ/MF Nº 47.010.566/0001-68. **Objeto do Contrato:** Aquisição de scanner de raízes, previsto no plano e trabalho do Convênio MCTI/FNEP/CT-INFRA nº 02/2016Ref 0043/2016, para atender à UEG - Câmpus CET. **Valor do Contrato:** R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais). **Fonte Orçamentária da Despesa:** Recurso Convênio - Fonte (290). **Nota de Empenho nº:** 2018.6606.033.00007 de 26/12/2018. **Natureza da despesa:** 4.4.90.52.02. **Data de Assinatura do Contrato:** 22/01/2019. **Vigência: Início:** 22/07/2019 **Fim:** 21/07/2019. **Gerência de Contratos da UEG, Anápolis, 23 de janeiro de 2019. Leandro do Nascimento Rodrigues.** Gerente Interino de Contratos.

Protocolo 114397

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 201800934
ASSUNTO: Contrato de Fornecimento n° 004/19
OBJETO: Fornecimento de Materiais de limpeza
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: Comercial Monteiro Eirelli
VIGENCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 70.109,84
ASSINATURA: 22/01/19
NORMA LEGAL: - Pregão Eletrônico nº 001/19 -Baseado na Lei n° 13.303/16
SIGNATÁRIOS: Paulo Cezar Reis, Antonio Marcio Miguel - Metrobus e Habacqueberg Vale Lima-Comercial Monteiro Eirelli

Paulo Cezar Reis
Diretor Presidente

Protocolo 114267

SANEAGO

GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE JULGAMENTO
Pregão Eletrônico n° 163/2018
Processo: 20362/2018 - Saneago
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EVOLUÇÃO DA PLATAFORMA ANALÍTICA CORPORATIVA QLIK, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PAINÉIS A PÚBLICO EXTERNO E CONEXÃO COM O SISTEMA SAP, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, UPGRADES E UPDATES PARA OS SOFTWARES APLICATIVOS CONFIGURADOS E INSTALADOS NA SANEAGO.
Empresa vencedora: TAREA GERENCIAMENTO LTDA, CNPJ N° 11.185.325/0001-02, lote 1(único).

Goiânia, 25 de janeiro de 2019.
Roberto Braga
Vice-Presidente da PR-CPL

Protocolo 114269

GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE JULGAMENTO
Pregão Eletrônico n° 164/2018
Processo: 15996/2018 - Saneago
Objeto: AQUISIÇÃO DE ROTOR E SELO MECÂNICO, PARA BOMBAS DA MARCA WORTHINGTON, DESTINADAS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
Empresa vencedora: DIM BEL CONSTRUTORA LTDA- EPP, CNPJ N° 14.200.279/0001-61, lotes 1 e 2.
Lotes Fracassados: 3, 4 e 5

Goiânia, 25 de janeiro de 2019.
Roberto Braga
Vice-Presidente da PR-CPL

Protocolo 114270

GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 5.1-01/2019
Processo: 23.093/2017 - Saneago
Empresa: ISMAEL E VIEIRA LTDA, CNPJ N° 02.131.304/0001-13
Objeto: FORNECIMENTO DE 09 (NOVE) CARROCERIAS DE MADEIRA E 09 (NOVE) CAÇAMBAS BASCULANTE.
Valor total: R$ 428.483,22 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos) **Fundamentação Legal**: artigo 29, inciso III, da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, e, artigo 51, inciso III e 55 do Regulamento dos Procedimentos de Contratação da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago (RPC), tudo de acordo com Parecer nº 31/2019 PROJU, fls. 518 a 521 (verso e anverso), e demais documentos, constante do Processo nº 23.093/2017.
Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.
Prazo de entrega: até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Goiânia, 25 de janeiro de 2019.
Roberto Braga
Vice-Presidente da PR-CPL

Protocolo 114280

GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Leilão n° 001/2018
Processo: 21930/2018 - Saneago
Tipo: **Maior Oferta de Preço**

Objeto: MATERIAIS INSERVÍVEIS, SUCATAS E VEÍCULOS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
Leilão com data **prevista para o dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2019 às 10h30min (dez horas e trinta minutos) fica suspenso "sine die"** por motivo de adequações no Termo de Referência, conforme Comunicado nº 01.

Goiânia, 25 de janeiro de 2019.
Roberto Braga
Vice-Presidente da PR-CPL

Protocolo 114275

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Água Fria de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019 Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2019 O Município de Água Fria de Goiás-GO, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 07 de fevereiro de 2019 às 14:00hs em sua sede administrativa, licitação na modalidade pregão presencial que tem por objeto a aquisição de uma Patrulha mecanizada - Caminhão Pipa conforme convenio SINCOV Nº 864766/2018, com contrapartida da Prefeitura Municipal de Água Fria. - O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01 centro, Água Fria de Goiás-GO, (62)3464-1138/1140, horário de expediente. Site:www.aguafriadegoias.go.gov.br**, E-Mail:** licitacao.aguafriago@gmail.com **- Pregoeira: Neida Ribeiro Rezende.**

Protocolo 114314

Alto Paraíso de Goiás

Aviso de Licitação - **Concorrência Pública N. º 02/2019**.
O município de Alto Paraíso de Goiás, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Concorrência Pública, do tipo maior lance ou oferta, para **Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público Destinado a Exploração da Rodoviaria, Ginasio Municipal, Praça do Artesão e CAT no Distrito de São Jorge, localizados neste município** no **dia 01 de março de 2019** e comunica aos interessados que o edital pode obtido junto á Comissão Permanente de Licitação, na Praça do Centro Administrativo n. º 01 Telefone: (62) 3446-2024, durante o horário de expediente ou pelo site oficial do município: www.altoparaiso.go.gov.br. Alto Paraíso de Goiás, 25 de janeiro de 2019. Maurício Wisslley Fabrício da Silva - Pres. da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 114281

Anápolis

PREFEITURA DE ANÁPOLIS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/2018

O Município de Anápolis - GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº. 42.707/2018, torna pública a licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SRP Nº. 016/2018,** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob o regime de execução **INDIRETA**, **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO,** no dia **28 DE FEVEREIRO DE 2019,** às **09H00MIN**, na sala de reuniões da CPL, sito à **Avenida Brasil Sul, nº. 200, Centro**, nesta, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS RELATIVOS À INSTALÇÃO DE NOVOS 12.000 CONJUNTOS COMPLETOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED,** conforme solicitação nº 000752/2018, constante do processo administrativo nº. 000068987/2018. Os interessados em adquirir o edital completo, deverão se dirigir à CPL do Município de Anápolis, situada no endereço constante deste Aviso, o qual será fornecido gratuitamente desde que apresentado mídia para cópia, ou solicitá-lo por meio de correio eletrônico: licitacao@anapolis.go.gov.br ou consultar através do portal www.anapolis.go.gov.br. Maiores Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 25 de janeiro de 2018.

Alberico Antônio Silveira de Assis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 114261

PREFEITURA DE ANÁPOLIS-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2019

O Prefeito de Anápolis-Goiás, em face da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019**, dos elementos constantes no processo administrativo nº 000008514/2018, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, ARTIGOS DE EVENTOS, APOIO LOGÍSTICO E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO VIII ANÁPOLIS FESTIVAL DE CINEMA**, conforme solicitação nº. 001169/2018, ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/02, decide **HOMOLOGAR** a adjudicação realizada pelo Pregoeiro, o valor total à licitante abaixo: **a) ALCIONE SOUZA DOS REIS - ME -** CNPJ nº 10.505.992/0001-62: valor global R$ 348.749,00; GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2019.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

Protocolo 114259

Aparecida de Goiânia

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. A Secretaria Executiva de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a respeito da Tomada de Preços nº 001/2018, processo nº 2017.088.526, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) na instalação de transformadores em unidades hospitalares e adequação de sala para a instalação de tomógrafo, neste Município, torna público o resultado do certame, a saber: empresa vencedora: **KM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EIRELI**., CNPJ nº 08.207.303/0001-91 nos seguintes valores: Lote 01- **R$ 157.517,08** (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e oito centavos), Lote 02 - R$ **54.084,38** (cinquenta e quatro mil oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos) e Lote 03 - R$ **108.175,34** (cento e oito mil cento e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). **Alzeni Cardoso de Cirqueira - Presidente da CPL.**

Protocolo 114277

Aruanã

DECRETO Nº 014 DE 25 DE JANEIRO DE 2019. "Dispõe sobre a convocação de aprovado no Concurso Público n.º 001/2018 e da outras providências." O **Prefeito Municipal de Aruanã,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, **D E C R E T A: Art. 1º -** Ficam convocados a aprovada em 9º lugar, no Concurso Público n.º 001/2018, no cargo de Professor N2 (Pedagogo), **Sra. Dieme Ribeiro Marques**, para, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2019, munidos da documentação e exames descritos no ítem 15.11 do Edital do Concurso 001/2018, para se apresentar à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça Couto Magalhães, nº 22, Centro, Aruanã-GO, CEP: 76.710-000, de segunda à sexta-feira, no horário de 9:00 às 16:00 horas. A inobservância do prazo ora fixado para

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 1efa65f9

cumprimento das formalidades legais será caracterizado como desistência do(a) candidato(a) e, conseqüentemente, vacância do cargo. **Art. 2º -** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito Municipal de Aruanã,** Estado de Goiás, aos 25 de janeiro de 2019. **HERMANO DE CARVALHO,** Prefeito Municipal.

Protocolo 114418

Caiapônia

EXTRATO DE CONTRATO. Processo nº 0070/2018. Identificação do Instrumento: Contrato nº 032/2018. Contratante: Município de Caiapônia inscrito no CNPJ/MF nº 01.164.946/0001-56 e Contratada: REGINALDO CORNÉLIO DA SILA EIRELI inscrita no CNPJ/MF nº 26.032.020/0001-38. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a execução de estacionamento e revitalização da Praça São Sebastião. Valor do Contrato: R$ 102.431,32. Data de Assinatura do Contrato: 06/04/2018. Vigência: 12 meses.

Protocolo 114333

EXTRATO DE CONTRATO. Processo nº 0013/2018. Identificação do Instrumento: Contrato nº 033/2018. Contratante: Município de Caiapônia inscrito no CNPJ/MF nº 01.164.946/0001-56 e Contratada: RR BARROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP inscrita no CNPJ/MF nº 07.981.809/0001-90. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a construção do novo Centro Comercial de Caiapônia/GO. Valor do Contrato: R$ 642.762,77. Data de Assinatura do Contrato: 06/04/2018. Vigência: 12 meses.

Protocolo 114334

EXTRATO DE CONTRATO. Processo nº 0072/2018. Identificação do Instrumento: Contrato nº 034/2018. Contratante: Município de Caiapônia inscrito no CNPJ/MF nº 01.164.946/0001-56 e Contratada: KM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP inscrita no CNPJ/MF nº 08.207.303/0001-91. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a execução de revitalização do Lago dos Buritis. Valor do Contrato: R$ 741.559,00. Data de Assinatura do Contrato: 06/04/2018. Vigência: 12 meses.

Protocolo 114336

Caldas Novas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019.

O Município de Caldas Novas torna público que realizara às **09h00min do dia 08 de Fevereiro de 2019**, **PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019,** objetivando a **AQUISIÇÃO DE ROUPA DE CAMA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HS E HOSPITAL MUNICIPAL DR ANDRE ALLA FILHO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I).** A cópia completa do edital disponível no site: www.caldasnovas.go.gov.br Caldas Novas, 28 de Janeiro de 2019. **CLERIS FELICIO DE LIMA** Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 114271

Campo Alegre de Goiás

Aviso de Licitação. Pregão Presencial N.º 004/2019 - O Município de Campo Alegre de Goiás/GO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 08 de fevereiro de 2019 às 08h30min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 004/2019,do tipoMenor Preço por Item, Sistema de Registro de Preços, para futura contratação de Empresa para o fornecimento de equipamentos de Sistema de Vigilância Eletrônica de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do município de Campo Alegre de Goiás-GO.A licitação será regida nos moldes da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13, LC nº 123/06 alterada pela LC nº 147/14 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 23 de janeiro de 2019. Suraia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 114357

Catalão

Aviso De Adiamento De Sessão.O município de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, publica que, devido a necessidade de retificação no Termo de Referência, fica adiada para data a ser definida a sessão do Pregão Presencial nº 196/2018 (processo nº 2018028344). Objeto: Contratação de serviços contínuos de manutenção de fontes e piscinas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Administração, através do Município de Catalão, conforme especificações, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e anexos, que seria realizada no dia: 28/01/201 às 08h:30min. Demais informações poderão ser obtidas no site www.catalao.go.gov.br ou consultado no Núcleo de Editais e Pregões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizado na Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, Catalão, Estado de Goiás, ou ainda pelo fone 64- 3441-5081. Catalão - GO, 25 de janeiro de 2019.Marcel Augusto Marques.Núcleo de Editais e Pregões.Departamento de Licitações do Município de Catalão.

Protocolo 114369

Aviso de Licitações. O município de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, publica as seguinteslicitações:Pregão Presencial nº 009/2019. Processo nº 2018041088. Dia: 13/02/2019. Horário: 08:30. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (Supermercado em Geral), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação através do Fundo Municipal de Educação de Catalão para o período de 12(doze) meses; Pregão Presencial nº 010/2019. Processo nº 2018041111. Dia: 14/02/2019. Horário: 08:30. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (Carnes e derivados), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação através do Fundo Municipal de Educação de Catalão para o período de 12(doze) meses. As sessões serão realizadas no auditório da Prefeitura Municipal de Catalão, localizado na Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, Catalão, Estado de Goiás. Os editais e seus anexos poderão ser obtidosno site www.catalao.go.gov.br ou consultado no Núcleo de Editais e Pregões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizado na Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, Catalão, Estado de Goiás, ou ainda pelo fone 64- 3441-5081, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame.Catalão - GO, 25 de janeiro de 2019.Marcel Augusto Marques.Núcleo de Editais e Pregões.Departamento de Licitações do Município de Catalão.

Protocolo 114378

Ceres

Aviso De Retificação E Adiamento De Licitação-Pregão Presencial 004/2019.A Prefeitura Municipal De Ceres, Estado de Goiás, avisa a todos interessados a participarem do Pregão Presencial - Registro de Preço nº 004/2019 na modalidade menor preço por item, cuja

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 1efa65f9

sessão inicial aconteceria em 01/02/2019, às 09:00 horas foi adiada para o dia 07/02/2019, às 09:00 horas, em razão que houve alteração dos valores na planilha - Item 09 - Composição de preço dos produtos, do Termo de Referência, conforme ajuste de preços dos produtos asfálticos pela ANP - Agência Nacional de Petróleo. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal da Administração/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (0xx62) 3307-7600, no horário de expediente. Publique-se.Ceres, 25 de janeiro de 2019.Anthonionny Silva dos Santos - Presidente da C.P.L.

Protocolo 114384

Aviso De Licitação. Pregão Presencial N.º 007/2019 - A Prefeitura Municipal De Ceres, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08/02/2019 às 09:00hs, na sala (Auditório) de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, a licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para a aquisição de 02 (Dois) veículos novos "zero" km, sendo 01 (um) veículo novo, zero Km, ambulância tipo A, fabricação nacional, ano/modelo 2019, com ar condicionado com todos os requisitos que compõem, conforme Emenda Parlamentar, proposta N° 11111.771000/1180-07 e 01 (um) veículo novo, zero Km, fabricação nacional, ano/modelo 2019, com ar condicionado com todos os requisitos que compõem 16 lugares incluindo o condutor, conforme Emenda Parlamentar, proposta N° 11111.771000/1180-04, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres-Go. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal da Administração/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (0xx62) 3307-7600, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 28 de janeiro de 2019. Anthonionny Silva dos Santos - Presidente da C.P.L.

Protocolo 114411

Aviso de Licitação. Pregão Presencial N.º 008/2019. Registro de preço - A Prefeitura Municipal de Ceres, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11/02/2019 às 09:00hs, na sala (Auditório) de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, a licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro De Preço, tipo menor preço por item, para a aquisição parcelada de materiais gráficos, destinado ao atendimento das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal da Saúde. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal da Administração/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (0xx62) 3307-7600, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 28 de janeiro de 2019. Anthonionny Silva dos Santos - Presidente da C.P.L.

Protocolo 114412

Chapadão do Céu

Aviso de Edital de Pregão Presencial N. º 003/2019.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 08 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, Pregão Presencial, visando à Aquisição de gás liquefeito de petróleo para manutenção de diversas secretarias, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 003/2019 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228. Chapadão do Céu-GO, 25 de janeiro de 2019. Ricardo Himuro - Pregoeiro

Protocolo 114408

Cristalina

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cristalina - GO, torna Público aos interessados, que fará dispensa de licitação para REFORMA DE SALAS DO CMEI MUNDO ENCATADO, os envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Cristalina, situada Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.850-000, neste Município de Cristalina, Goiás, Sala 01, no dia 28.01.2019 das 14:00h às 15:00h, informações no site do Município www.cristalina.go.gov.br ou pelo telefone: (61) 3612-6124. Nara Rubia Aparecida da Silva/Presidente da CPL

Protocolo 114353

Fazenda Nova

Tomada de Preço 02/2018 AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS E JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018 O MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas, que a sessão será realizada às 09:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, Av. Goiás nº 551, Centro, Fazenda Nova - GO, para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 02/2018, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Conclusão da Obra de Construção da Escola Municipal Pedacinho da Gente o Espaço Educativo será composto de um pavimento com 04 salas de aula Projeto Padrão FNDE (Termo de Compromisso PAR n° 17177), com a abertura do envelope de proposta de preços da empresa habilitada e devolução dos envelopes das empresas inabilitadas. Informamos que a presença dos representantes legais das empresas é de fundamental importância para a continuidade dos fatos. Informações pelo Telefone: (62) 3382-1231 ou email cplfazendanova@gmail.com . Fazenda Nova - GO, 25 de Janeiro de 2019. Morgana Silva Tomiatto Presidente CPL

Protocolo 114329

Tomada de Preço 03/2018 AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS E JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018 O MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas, que a sessão será realizada às 14:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, Av. Goiás nº 551, Centro, Fazenda Nova - GO, para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 03/2018, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Conclusão da Obra de Construção da Quadra Escolar Coberta e Vestiário Projeto Padrão FNDE (Termo de Compromisso PAC204193/2013), com a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas e devolução dos envelopes das empresas inabilitadas. Informamos que a presença dos representantes legais das empresas é de fundamental importância para a continuidade dos fatos. Informações pelo Telefone: (62) 3382-1231 ou email cplfazendanova@gmail.com . Fazenda Nova - GO, 25 de Janeiro de 2019. Morgana Silva Tomiatto Presidente CPL

Protocolo 114330

Formosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 095/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS NA ATUAÇÃO EM APOIO AO PROGRAMA BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO

DE FORMOSA - GO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER/01.55.27.812.0115.2.335 //3.3.90.30 (00) SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA. PRAZO EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar de 02/01/2019. DATA CONTRATO : 02/01/2019. CONTRATADAS - CONTRATADA: VITOR RICARDO FRANCISCO DE SOUZA. VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). NÚMERO CONTRATO: 014/2019 - CPL. CERTIFICO e DOU FÉ, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, paragrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placard da Prefeitura Municipal. Luciene de Souza Bernardo - PREGOEIRA.

Protocolo 114365

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 085/2018

A Prefeitura Municipal de Formosa, através de sua Comissão Permanente de Licitação vem através deste convocar as empresas remanescentes do Pregão Presencial 085/2018 realizado no dia 21 de dezembro de 2018 para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a aceitar nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório conforme preconiza a Lei 8.666/93, Art. 63, § 2º . Ficam convocadas as licitantes relacionadas abaixo a apresentarem declaração de aceite dos itens conforme segue: Item 10: RÉGUA DE GASES (ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA DE PAREDE) marca PROTEC, convocada remanescente MARTIFER COMERCIO ATACATISTA- ME a declarar aceite do item 10 no valor unitário de R$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais) da primeira colocada e desclassificada, VITALMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; Item 16: BERÇO AQUECIDO, marca FANEM NEO APMPLA 2085, convocada remanescente GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP a declarar aceite no item 16 no valor unitário de R$ 8.860,00 (oito mil, oitocentos e sessenta reais) da primeira colocada e desclassificada, EGIGANTE RECEM NASCIDOS LTDA. Fica aberto prazo de 3 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil após está publicação para aceite dos itens reprovados para as remanescentes acima citadas. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Formosa/Sala da Comissão Permanente de Licitação. Formosa, 24 de janeiro de 2019. LUCIENE DE SOUZA BERNARDO - Pregoeira.

Protocolo 114421

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 071/2018

A Prefeitura Municipal de Formosa, através de sua Comissão Permanente de Licitação vem através deste convocar as empresas remanescentes do Pregão Presencial 071/2018 realizado no dia 17 de outubro de 2018 para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a aceitar nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório conforme preconiza a Lei 8.666/93, Art. 63, § 2º . Fica convocada a licitante relacionada abaixo a apresentar declaração de aceite do item conforme segue: Item 11 - MOTOR DE SUSPENSÃO À CHICOTE, marca BORDENTE, convocada remanescente EQUIPAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES a declarar aceite do item 11 no valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais) da primeira colocada e desclassificada, JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI. Fica aberto prazo de 3 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil após está publicação para aceite dos itens reprovados para as remanescentes acima citadas. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Formosa/Sala da Comissão Permanente de Licitação. Formosa, 24 de janeiro de 2019. LUCIENE SOUZA BERNARDO. Pregoeira

Protocolo 114422

Goianira

Aviso De Licitação-Edital De Tomada De Preços N.º 001/2019.O Município de Goianira/GO, torna público que fará realizar no dia 13/02/2019 às 09:00 horas, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço Global, Visando a Contratação De Empresa Do Ramo De Engenharia PARA Recapeamento Asfaltico Em Cbuq No Setor Jardim Imperial, referente ao Contrato de Repasse n.º 863987/2017/ Mcidades/Caixa, conforme edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura ou pelo telefone (62) 3516-4670, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.Wanessa Mafalda Arantes-Presidente da CPL.

Protocolo 114355

Edital De Tomada De Preços N.º 002/2019 - O Município de Goianira/GO, torna público que fará realizar no dia 14/02/2019 às 09:00 horas, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, Visando A Contratação De Empresa Do Ramo De Engenharia Para Recapeamento Asfaltico Em Cbuq No Res. São Pedro, referente ao Contrato de Repasse n.º 866390/2018/MCIDADES/CAIXA, conforme edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura ou pelo telefone (62) 3516-4670, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00. Wanessa Mafalda Arantes - Presidente da CPL.

Protocolo 114356

Guarani de Goiás

AVISO DE LICITACAO **PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019** O Município de Guarani de Goiás torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 001/19 do Tipo Menor Preço Por Item; **Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola, Novo, potencia mínima de 75cv e 1 (uma) Grade aradora de 14 discos, referente ao contrato de repasse 878071/2018/MAPA, para o município de Guarani de Goiás-GO**, conforme especificado no Anexo I (Termo de Referencia), parte integrante do presente edital. Copia do Edital e informações na Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás, de seg a sex das 8h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00, na Av Savage Alves de Oliveira, s/n, Centro, ou pelo telefone (062) 3449-1239. Ou pelo site www.guaranidegoias.go.gov.br, Guarani de Goiás /GO, 25 de Janeiro de 2019. **Patrick Momoli** Pregoeiro

Protocolo 114182

AVISO DE LICITACAO **PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2019** O Município de Guarani de Goiás torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 002/19 do Tipo Menor Preço Por Item; **Objeto: Aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, fabricação nacional, mínimo 4 cilindros, Cabine Fechada, Ar Condicionado, potencia mínimo 95HP, referente ao contrato de repasse 880553/2018/MAPA, para o município de Guarani de Goiás-GO**, conforme especificado no Anexo I (Termo de Referencia), parte integrante do presente edital. Copia do Edital e informações na Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás, de seg a sex das 8h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00, na Av Savage Alves de Oliveira, s/n, Centro, ou pelo telefone (062) 3449-1239. Ou pelo site www.guaranidegoias.go.gov.br, Guarani de Goiás /GO, 25 de Janeiro de 2019. **Patrick Momoli** Pregoeiro

Protocolo 114183

Jaraguá

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 001/2019. A Pregoeira do Município de Jaraguá, torna público que fará no dia 08/02/2019, às 08:30hs, na sede da Prefeitura Municipal sessão do Pregão 001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para recuperação de créditos tributáveis. Maiores informações cplc@jaragua.go.gov.br ou pelo fone (62) 3326-4077. Jaraguá, 28/01/2019. Sabrinna Lopes de Oliveira Benarrós - Pregoeira.

Protocolo 114386

Joviânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção das propostas para a contratação de empresa prestadora de serviços de Transporte Escolar dos alunos moradores da zona rural para as escolas municipais, cujo serviço será efetuado por Km rodado, os serviços deverão ser prestados no município de Joviânia conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. SESSÃO DE ABERTURA: 08/01/2019 - HORA: 09h00min. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº. 83, Planta Municipal, Joviânia - Go. TIPO: Menor Preço por item/rota/km rodado. REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666, de 21/06/1993. INFORMAÇÕES: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº 83, Planta Municipal, Joviânia-GO, ou pelo e-mail jovianiacpl@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente. SITE: www.joviania.go.gov.br, Edital e Anexos. Joviânia - GO, 25 de Janeiro de 2019. Darlene Pereira Silva Dos Reis França - Pregoeira.

Protocolo 114331

Luziânia

PREFEITURA DE LUZIÂNIA
RDC PRESENCIAL Nº 0032018 - CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Luziânia/GO, através da Comissão Permanente de Licitações, convoca as empresas classificadas no RDC 0032018, para sessão de lances, a se realizar no dia 30/01/2019, às 9h30, na Sala da CPL. Foram classificadas as seguintes concorrentes: PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA, NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, FUAD RASSI ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e CONSTRUTORA HABIL LIMITADA. Maiores informações no site www.luziania.go.gov.br. Esclarecimentos pelo fone 61-99666-8309. Luziânia, 25 de jan. de 2019. Eliseu B. Galvão, Presidente da CPL.

Protocolo 114346

Mairipotaba

AVISO DE LICITACAO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. O Município de Mairipotaba-Goiás torna publico para conhecimento dos interessados **que fará realizar**, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Rua João Manoel, nº. 83, Centro, CEP: 75.630-000, nesta cidade, em sessão publica, na forma das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: **Pregão Presencial nº 002/2019; Data e Horário: 11/02/2019 as 09h30min**; Tipo Menor preço por Item **Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Trator, no exercício 2019, conforme especificado no anexo I** (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. Copia do Edital e informações no endereço acima, telefone (64) 3604-1149 ou pelo site www.mairipotaba.go.gov.br Mairipotaba/GO, 25 de Janeiro de 2019. **Sinézio Messias Bertonili - Pregoeiro**

Protocolo 114262

Monte Alegre de Goiás

Pregão Presencial Nº 01/2019 O Município de Monte Alegre de Goiás - GO torna público que realizará no dia **07de fevereiro de 2019**, às **09h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 01/2019**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a**contratação de serviço de transporte escolar para o ano letivo de 2019 no Município de Monte Alegre de Goiás.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (62) 3457-1231 ou pelo site: www.montealegre.go.gov.br / licitacaomontealegrego@gmail.com Monte Alegre de Goiás - Goiás, 25de janeiro de 2019. **JUVENAL FERNANDES ALMEIDA Prefeito**

Protocolo 114409

Morro Agudo de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

O MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, com sede à Avenida Flamboyant n° 749 - Centro - Morro Agudo de Goiás-GO, CNPJ sob o nº 25.043.621/0001-83, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal Nº. 8.666, de 21.06.93 e modificações posteriores, bem como lei 10.520/2002, as quais regem o presente certame, fará realizar, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no edifício sede da Prefeitura, Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com abertura às 09h30min do dia 08/02/2019, **cujo objeto será: a aquisição de quantitativos estimados de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e óleo diesel S10) para consumo diário na frota municipal,** nos quantitativos e formas especificadas nos termos do Edital de PREGÃO nº. 003/2019, de 25/01/2019, que poderá ser adquirido no endereço acima referido onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame. Maiores informações no fone: (062) 3334-3145/3144, ou através do site www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br na aba transparência / licitações.

Morro Agudo de Goiás, 25 de Janeiro de 2019.
Márcio Ferreira Arriel
Pregoeiro Oficial

Protocolo 114256

Nova Crixás

Prefeitura Municipal de Nova Crixás/GO

Convênio para Consignado em folha de pagamento O Município de Nova Crixás-GO,torna público que realizouna modalidade Inexigibilidade de Licitação, **Convênio para Consignado em Folha de Pagamento dos Servidores Municipais**, com a entidade consignatária, ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrito no CNPJ - 60.701.190/0001-04**,** com o prazo de vigência para 60 (sessenta) meses. Maiores informações, em horário de expediente, através do telefone (62) 3385-3180. Nova Crixás - Goiás,28de janeirode 2019. **CLEBER ESTELISTA BARRETOGESTOR DO PODER EXECUTIVO**

Protocolo 114337

Orizona

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL 025/2018.

O Município de ORIZONA, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 20 de dezembro de 2018 às 09:00, na sala de Licitação, o PP 025/2018 que tem por objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 1 (uma) ambulância simples remoção, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, tendo como vencedora

a Empresa: Tudo Comércio de Veículos Ltda, CNPJ sob nº 14.234.954/0001-73, vencedora com valor de R$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais). Orizona, 25 de janeiro de 2019. Ronald Moreira Dias - Pregoeiro.

Protocolo 114319

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME/EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 S.R.P.

O MUNICÍPIO DE ORIZONA/GO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 11 de fevereiro de 2019, às 08h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, por sistema de Registro de Preços, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática, para atender as necessidades da Prefeitura. A licitação será regida nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2015, Decreto nº 7.892/13, Lei nº 123/06 alterada pela LC nº 147/14 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.orizona.go.gov.br) ou na sede desta Prefeitura. Orizona-GO, 25 de janeiro de 2019. Ronald Moreira Dias - Pregoeiro.

Protocolo 114320

Padre Bernardo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO-GO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 002/2019

A Prefeitura do Município de Padre Bernardo-GO, torna público, que fará realizar na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 002/2019, às 10:00 horas do dia 18/02/2019, objeto contração de empresa especializada para fornecimento de sistema de gestão de dados cadastrais, bem como a realização de novo cadastramento imobiliário junto ao Município de Padre Bernardo, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no placar da Prefeitura e disposição no Site www.padrebernardo.go.gov.br e maiores informações: 61-36331371. Padre Bernardo, 25 de janeiro de 2019. Susane Soares Silva - Presidente da CPL.

Protocolo 114345

Panamá

Aviso De Edital De Credenciamento Nº. 001/2019.Processo nº. 137/2019 - O FMS - Fundo Municipal de Saúde de Panamá, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.244.505/0001-18, sito na Rua Maria Heliodora Qd-9 Lt-1, Centro, Panamá - GO, especificamente no Departamento de Licitações e Contrato deste Município, comunica que a partir do dia 28 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, encontra - se aberto o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais na área de Saúde do Município de Panamá durante o ano de 2019, se necessário para as demais unidades que compõem o Sistema De Saúde De Panamá, para o que torna público para os interessados a participar do procedimento de credenciamento de profissionais na área da saúde: devem Protocolar na sede da Prefeitura, cujo endereço se encontra abaixo, documentação e proposta, conforme condições deste Edital e disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999 e suas posteriores alterações. O edital estará à disposição dos interessados no placar da sede da Prefeitura Municipal, no horário de expediente ou no site www.panama.go.gov.brounasua sede sito na Rua Maria Heliodora Qd-9 Lt-1 s/nº, Centro, em Panamá - GO. Comissão Permanente de Licitação do município de Panamá, Estado de Goiás, aos 25 de janeiro de 2019. Lidiene Teixeira Fernandes Borges - Presidente C.P.L.

Protocolo 114374

Pirenópolis

REPUBLICACÃO - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira do Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO** o aviso republicação de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2019, SRP - Sistema de Registro de Preços, tipo: menor preço por item. Objeto: Aquisição de produtos de padaria e confeitaria, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Pirenópolis-GO, na forma e condições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e conforme disposições deste edital de Pregão Presencial e do termo de referência (anexo III). Data de abertura: 08 de fevereiro de 2019, às 09h. O edital e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Pirenópolis, na Rua Comendador Joaquim Alves, S/N, Centro, Pirenópolis-GO - CEP: 72.980-000 - Fone: (62) 3331.1299, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h e no site da prefeitura www.pirenopolis.go.gov.br/editais-e-licitacoes. Pirenópolis, 28 de janeiro de 2019. OTANIMAR TRIERS SANTOS - Pregoeira

Protocolo 114315

Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 - SRP Nº 04/2019

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, o Pregão Presencial Nº 06/2019, objetivando registro de preços para futuras execuções de serviços de esgotamento de fossa séptica da Rede Municipal de Ensino, o certame ocorrerá no dia 11 de fevereiro de 2019, às 09 horas. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.planaltina.go.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos no telefone (61) 36371273 ramal 218. Ildeci Mariana Gomes dos Santos, Presidente da CPL. Planaltina - GO. 25 de janeiro de 2019.

Protocolo 114332

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 - SRP Nº 05/2019

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, o Pregão Presencial Nº 06/2019, objetivando registro de preços para futuras prestação de serviços de instalação, retirada e reposição de cilindros de gás oxigênio medicinal, com empréstimo de cilindros para atender a Rede Municipal de Saúde, o certame ocorrerá no dia 12 de fevereiro de 2019, às 09 horas. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.planaltina.go.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos no telefone (61) 36371273 ramal 218. Ildeci Mariana Gomes dos Santos, Presidente da CPL. Planaltina - GO, 25 de janeiro de 2019.

Protocolo 114335

Quirinópolis

Extrato De Julgamento De Impugnação. Concorrência Pública nº 002/2018. Processo Administrativo nº 2018021092 - A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio desta publicar o julgamento da impugnação protocolizada em desfavor do presente edital, promovido pela empresa Engtec Tecnologia E Serviços EIRELI EPP, CNPJ nº 17.781.252/0001-06, ficando assim decidido: “DIANTE DE Todo O Exposto, a Comissão de Licitação do Município de Quirinópolis, levando em conta as normas legais vigentes no ordenamento jurídico do País, decide pelo Acolher Parcialmente A Impugnação Ao Edital De Concorrência Pública Nº 002/2018, interposta pela empresa Engtec Tecnologia E Serviços EIRELI EPP para: a) Julgar procedente o pedido frente a comprovação do período

de lapso temporal de existência, e assim, não exigir a obrigatoriedade do item do edital 9.4.7., ao qual seja, na habilitação demonstrar a exigência de no minuto 03 (três) anos; e Em segundo lugar, b) Manter incólumes os demais termos contidos no instrumento convocatório impugnado, ao qual seja, a realização do presente procedimento licitatório em lotes/itens de forma separada, para assim manter o objeto licitatório como está e com isto ser realizada de forma global, nas razões delineada nesta decisão;". Permanece inalterado todo o restante do edital. Não haverá prorrogação de prazo em razão de que tal antiga exigência não infere prejuízo ou dificuldades de modificações de proposta para os licitantes. Quirinópolis-GO, aos 21 de janeiro de 2019. Vania Da Silva Rabelo Barbosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 114387

Rialma

Extrato Do Contrato N° 315-A/2018 Contratante: Município De Rialma Contratado Engego Construtora Ltda-Me. Objeto Do Contrato: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 374/2017. Contrato firmado com fulcro no Processo Licitatório 76/2017 e TP 09/2017. Rialma-Go 24 de janeiro de 2019. Elisangela da Silva Melo Oliveira - Presidente CPL.

Protocolo 114395

Extrato Do Contrato N° 380/2018 Contratante: Município De Rialma Contratado Engego Construtora Ltda-Me. Objeto Do Contrato: Quarto Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 374/2017. Contrato firmado com fulcro no Processo Licitatório 76/2017 e TP 09/2017. Rialma-Go 24 de janeiro de 2019. Elisangela da Silva Melo Oliveira - Presidente CPL.

Protocolo 114399

Extrato Do Contrato N° 356/2018 Contratante: Município De Rialma Contratado Moraes E Arantes Construtora e Locações Ltda. Objeto Do Contrato: Primeiro Termo Aditivo De Prorrogação Ao Contrato 255/2018, referente ao Convênio nº 2018-418. Rialma-Go 23 de janeiro de 2018. Elisangela da Silva Melo Oliveira - Presidente CPL.

Protocolo 114402

Extrato Do Contrato N° 348/2018 Contratante: Município De Rialma Contratado: Total Engenharia E Construção Ltda Epp. Objeto Do Contrato: Primeiro Termo Aditivo De Prorogação Ao Contrato 185/2018. Valor Do Contrato R$ 64.994,76(Sessenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos). Contrato firmado com fulcro no Processo Licitatório 036/2018 e TP 01/2018, Convênio 715106/2009. Rialma-Go 23 de janeiro de 2019. Elisangela da Silva Melo Oliveira - Presidente CPL.

Protocolo 114405

Rio Quente

Aviso De Licitação-Tomada De Preços Nº 003/2019.O Município de Rio Quente,por intermédio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação na modalidade de Tomada De Preços Nº 003/2019, do tipo menor preço global, para contratação de empresas para a prestação de serviços de elaboração de projetos técnicos com a finalidade de licenciamento ambiental para o funcionamento do aterro sanitário do Município de Rio Quente, acontecerá no dia 13 de Fevereiro de 2019, às 09h00min, no prédio da prefeitura municipal de Rio Quente, situado na Avenida José Dias Guimarães, nº 535, Centro, Rio Quente -GO. Demais informações poderão ser obtidas no site www.rioquente.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3452-7000. Rio Quente, em 25 de janeiro de 2019.Everton José Dos Reis - Presidente Da CPL.

Protocolo 114362

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ARP 187/2018

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do 1º Termo Aditivo da ARP 187/2018, cujo objeto trata de Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e produção de higienização, material de copa e cozinha e material de proteção e segurança, para suprir as necessidades dos programas vinculados ao FMAS e FMACL, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo , do Edital. **Fica alterado o valor do item 10,** empresa: PANIFICADORA E MERCADO DOIS IRMÃOS LTDA, CNPJ: 00.285549/0001-70 com o valor unitário de R$ 50,00 e o valor total de R$ 1.000,00.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 25 de janeiro de 2019.

ANA KARINA NUNES LOPES
Pregoeira

Protocolo 114407

Santa Terezinha de Goiás

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°: 001/2019
A Secretaria Municipal de Saúde -FMS de Santa Terezinha de Goiás AVISA que, nos dias 28 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019, estará recebendo as inscrições para credenciamento dos profissionais, para o ano de 2019, conforme descrição no edital publicado no site: www.santaterezinhadegoias.go.gov.br. Santa Terezinha de Goiás, 25 de janeiro de 2019. SILVIO DE SOUSA ASSUNÇÃO - Gestor do FMS.

Protocolo 114343

Aviso de Chamada Pública nº 002/2019- Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar
O Município de Santa Terezinha de Goiás/GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 13:30h do dia 15 de fevereiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, realizará a Chamada Pública nº 002/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 13:30h do dia 15 de fevereiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: www.santaterezinhadegoias.go.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (62) 3339-6053, no horário de 07:00 às 17:00 horas. Santa Terezinha de Goiás/GO, em 25 de janeiro de 2019. ALAIRSON MENDES DA SILVA - Presidente da CPL.

Protocolo 114344

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 045/2017
Tipo de Licitação: Pregao Presencial 016/2017.
Contratante: Município de Santa Terezinha de Goiás-Go. Contratada: CENTI SOLUÇÕES LTDA-ME. Objeto: ADITIVAR a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 01.01.2019, do contrato nº 045/2017, datado de 10.04.2017, de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA efetuado por ferramenta

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 1efa65f9

informatizada de última geração, utilizada em ambiente "web", disponibilizado em Internet Data Center (IDC), com sua operacionalização integralmente realizada via internet, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte, pelo qual todas suas funcionalidades devem rodar em ambiente seguro HTTPS e o acesso a cada módulo deverá ser efetuado através de senha personalizada individual e dispositivo para evitar tentativas de acesso indevido (via hackers), consistente nos seguintes módulos, Arrecadação, Compras, Almoxarifado, Contabilidade, Folha de Pagamento, Controle Interno, Frotas, Ouvidoria, Patrimônio. Data do Aditivo: 28/12/2018. Valor: R$ 28.800,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 art. 65, § 8º. Santa Terezinha de Goiás-Go, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019. FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS - Gestora da Prefeitura.

Protocolo 114426

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 141/2018
Tipo de Licitação: Pregao Presencial 033/2018
Contratante: Município de Santa Terezinha de Goiás-Go. Contratada: JANIO APARECIDO RIBEIRO 83361812100. Objeto: ADITIVAR a prorrogação da vigência por mais 05 (cinco) meses a partir de 01.01.2019, do contrato nº 141/2018, datado de 08.08.2018, de contratação de empresa técnica especializada para assessoria administrativa, levantamento e elaboração de envio de informação relativo a DIRF, DCTF, RAIS, GFIP E PASEP, junto ao Município de Santa Terezinha de Goiás-Go. Data do Aditivo: 28/12/2018. Valor: R$ 12.000,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 art. 65, § 8º. Santa Terezinha de Goiás-Go, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019. FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS - Gestora da Prefeitura.

Protocolo 114428

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 063/2018
Tipo de Licitação: Inexigibilidade de Licitação 006/2018
Contratante: Município de Santa Terezinha de Goiás-Go.Contratada: NILTON BORGES DE SOUZA EIRELI ME. Objeto: ADITIVAR a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 01.01.2019, do contrato nº 063/2018, datado de 01.02.2018, de prestação de serviços assessoria e consultoria contábil de Gestão compreendendo: elaboração de balancetes
mensais do Poder Executivo, do Fundo Municipal do Meio Ambiente e do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e Elaboração do Balaço Geral do ano de 2019. Data do Aditivo: 28/12/2018. Valor: R$ 170.300,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 art. 65, § 8º. Santa Terezinha de Goiás-Go, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019. FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS - Gestora da Prefeitura.

Protocolo 114430

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 064/2018
Tipo de Licitação: Inexigibilidade de Licitação 006/2018
Contratante: Município de Santa Terezinha de Goiás-Go. Contratada: NILTON BORGES DE SOUZA EIRELI ME. Objeto: ADITIVAR a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 01.01.2019, do contrato nº 064/2018, datado de 01.02.2018, de E objeto do presente instrumento prestação de serviços assessoria e consultoria contábil de Gestão compreendendo: elaboração de balancetes mensais do FUNDEB.
Data do Aditivo: 28/12/2018. Valor: R$ 36.000,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 art. 65, § 8º. Santa Terezinha de Goiás-Go, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019. FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS - Gestora da Prefeitura.

Protocolo 114431

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 045/2018
Tipo de Licitação: Inexigibilidade de Licitação 005/2018
Contratante: Município de Santa Terezinha de Goiás-Go. Contratada: ALUIZIO FERREIRA DA ROCHA. Objeto: ADITIVAR a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 01.01.2019, do contrato nº 045/2018, datado de 15.01.2018, de contratação dos serviços de assessoria jurídica, com a finalidade de orientação jurídica na prevenção de demandas judiciais, em processos que tenham esta autarquia como parte Requerida. Data do Aditivo: 28/12/2018. Valor: R$ 33.600,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 art. 65, § 8º. Santa Terezinha de Goiás-Go, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019. FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS - Gestora da Prefeitura.

Protocolo 114444

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 069/2018
Tipo de Licitação: Inexigibilidade de Licitação 009/2018
Contratante: Município de Santa Terezinha de Goiás-Go. Contratada: GESUALDO PINTO & ODILON NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Objeto: ADITIVAR a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 01.01.2019, do contrato nº 069/2018, datado de 01.02.2018, de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica nas área pública municipal ao EXECUTIVO MUNICIPAL. Data do Aditivo: 28/12/2018. Valor: R$ 30.000,00
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 art. 65, § 8º. Santa Terezinha de Goiás-Go, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019. FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS - Gestora da Prefeitura.

Protocolo 114446

São Simão

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018.

A Prefeitura Municipal de São Simão, Estado de Goiás, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizado no dia 06 de janeiro de 2019, para os cargos: *Assistente Social "S" (Saúde), Professor Biologia, Professor de Arte, Professor de Educação Especial, Professor Educação Física, Professor Geografia, Professor História, Professor Inglês, Professor Matemática, Professor Português, Professor Química, Profissional do Magistério N1, Assistente de Creche, Recepcionista "S" (Saúde), Instrutor de Cursos, Motorista "S" (Saúde), Motorista Escolar, Agente de Manutenção Mecânica, Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, Agente de Serviços e Obras Públicas, Auxiliar Operacional e de Apoio "S" (Saúde), Eletricista, Operador de Máquinas Pesadas, Vigia, Zelador de Cemitério, Agente de Serviços Gerais, Assistente Social "S" (Saúde) - PD, Profissional do Magistério N1 - PD, Assistente de Creche - PD, Recepcionista "S" (Saúde) - PD, Auxiliar Operacional e de Apoio "S" (Saúde) - PD e Vigia - PD, a qual se encontra publicada no site e sede da Prefeitura Municipal de São Simão/GO - www.saosimao.go.gov.br e no site www.consesp.com.br.*

A nota dos candidatos não aprovados também estará disponível para consulta na sede da Prefeitura Municipal de São Simão/GO e site www.consesp.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Simão - GO, 25 de janeiro de 2019.

Wilber Floriano Ferreira
Prefeito

Protocolo 114425

Senador Canedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 do tipo menor preço por item, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS QUADRAS FNDE E SALAS MODULARES NO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO (GO), constante do Processo Administrativo nº 20198/2018. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 08 de fevereiro de 2019, às 08h30min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (sala da Comissão de Pregão), situado na

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 1efa65f9

Avenida Progresso Qd. 12 Lt. 24 - Jardim Sabiá - CEP 75250-041, Senador Canedo (GO). Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3275-3064. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019. Flávia de Jesus Santos Vieira - Pregoeira.

Protocolo 114342

Terezópolis de Goiás

MUNICIPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE TEREZÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO que no dia 08 de FEVEREIRO de 2019, às 09 HORAS, será realizada licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO POR ITEM, cujo objeto será Aquisição de combustíveis: Gasolina Comum, Diesel Comum, Diesel S-10 e Arla - 32, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, consoante determina a Lei Federal n°. 10.520/2002, e subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações. O edital e anexos estão disponíveis na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás, situada na Rua Alonso Felix, S/N, Centro, em Terezopolis de Goiás. Informações pelo: Fone (062) 3348-1388, das 8:00h às 11:00h e, das 13:00 às 17:00h, no sítio www.terezopolis.go.gov.br ou pelo e-mail licitacaotere@gmail.com. Terezopolis de Goiás, 24 de janeiro de 2019. Paulo Sergio de Lima / Pregoeiro Oficial.

Protocolo 114339

MUNICIPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE TEREZÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO que no dia 08 de FEVEREIRO de 2019, às 14 HORAS, será realizada licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor PREÇO GLOBAL cujo objeto será contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de plataforma integrada de suporte operacional composta por módulo de gestão integrada de unidades, órgãos e entidades da Administração Municipal, visando a implementação de políticas públicas voltadas à erradicação da inassiduidade - PONTO ELETRÔNICO POR RECONHECIMENTO FACIAL, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, consoante determina a Lei Federal n°. 10.520/2002, e subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações. O edital e anexos estão disponíveis na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás, situada na Rua Alonso Felix, S/N, Centro, em Terezopolis de Goiás. Informações pelo: Fone (062) 3348-1388, das 8:00h às 11:00h e, das 13:00 às 17:00h, no sítio www.terezopolis.go.gov.br ou pelo e-mail licitacaotere@gmail.com. Terezopolis de Goiás, 24 de janeiro de 2019. Paulo Sergio de Lima / Pregoeiro Oficial.

Protocolo 114340

Trindade

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando expressamente o cumprimento ao Parecer Jurídico N° 016/2019 e 017/2019 expedidos pela Procuradoria Geral do Município de Trindade/GO;

Considerando que a documentação dos impetrantes não foi apresentada conforme exigido em Edital do Concurso Público;

Considerando que os impetrantes não compareceram a Junta Médica Oficial do Município para provar a sua capacidade física e mental de conformidade com o estabelecido em Edital;

RESOLVE

I - Convocar os impetrantes para se apresentar na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Trindade no dia 28 de janeiro de 2019 das 08h00min ás 11h30min e das 13h30min ás 17h00min, localizada na Praça Constantino Xavier nº 330, Centro, a fim de relacionar a documentação estabelecida em Edital, bem como serem encaminhados a realização de perícia médica e receber esclarecimentos necessários com vista ao provimento do cargo para a qual foram aprovados no Concurso Público Municipal nº 004/2015 de OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS.

II - Convocar especificamente o impetrante FRANCIVALDO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5017154-2 SSP/PI e CPF nº 024.983.633-51, residente e domiciliado na Rua Presidente Prudente, Casa 02, Qd. 40, Lt. 03, Jardim Marista, Trindade (GO), classificado em 135º (centésimo trigésimo quinto) lugar em concurso realizado, pois conforme parecer jurídico nº 016/2019 manifesta pelo deferimento do chamamento imediato do candidato.

III - Convocar especificamente a impetrante ANDRIVA AMANDA VILELA PEREIRA, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 4749749 2ª VIA PC/GO e CPF nº 013.224.771-24, residente e domiciliada na Rua Cajazeiros, Casa 01, Qd. 09, Lt. 21, Setor Ponta Kayana, Trindade (GO), classificada em 132º (centésimo trigésimo segundo) lugar em concurso realizado, pois conforme parecer jurídico nº 017/2019 manifesta pelo deferimento do chamamento imediato da candidata.

Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Trindade - Go, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de janeiro de 2019.

JANIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário de Gestão e Planejamento

Protocolo 114252

CONVOCAÇÃO GERAL

O GOVERNO MUNICIPAL DE TRINDADE, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, vem convocar os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº. 004/2015 para comparecer no dia 28 de janeiro de 2019, das 08h00min ás 11h30min e das 13h30min ás 17h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Constantino Xavier, N° 330, Centro, Trindade/GO, para os cargos abaixo nominados a fim de relacionar a documentação e receber esclarecimentos necessários com vistas ao provimento dos cargos para os quais foram aprovados (as), a saber:

- PROFESSOR PEDAGOGO P-III

195	038.162.321-16	GUTEMBERG WILKERSON ROMANO GODOY
196	041.800.691-13	SUZANA PEDROSA VAZ
197	005.484.713-39	REURINEIA ALVES DE SOUSA
198	694.375.801-20	KEILA ELSIMARA SCHNEIDER DE VASCONCELOS
199	038.661.531-47	BRUNO ARAUJO TEODORO
201	796.831.501-87	KELLEN APARECIDA DE FREITAS BORGES
202	336.034.798-66	CARLA CRISTINA ROSA

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 1efa65f9

203	019.412.301-48	ROSENY DA SILVA MAGALHAES DOS SANTOS
204	030.088.841-48	ANA PAULA SANTOS RIBEIRO
205	301.637.731-49	GILSELIA GOMES MOURA
206	032.465.291-75	MARIZETH JOZELIA DA SILVA
207	492.145.431-00	SIRLENE SOUSA DOURADO
208	943.656.521-68	PAULA LOPES FERREIRA
209	708.185.331-53	KELY ADRIANE DE GODOY
210	028.310.381-70	ANDREIA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA
211	014.966.531-81	SOPHIA LARA ARAUJO POVOA
212	004.163.491-88	TATIANE VANDERLEI SANTOS NERY
213	013.851.081-42	TATIANE MARQUES PEREIRA SANTOS
214	021.656.251-14	THAYLA ARAUJO BEZERA
215	009.459.771-58	MAYARA MOREIRA TEIXEIRA SANTOS
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
79	877.089.812-04	GECIANE BUENO PEREIRA
80	011.764.681-46	POLLYANA MACEDO VILLELA
81	010.956.511-88	DANIELA PIRES RIBEIRO
82	025.867.271-42	LAIZ MARQUES SANTANA

O não atendimento a este chamamento a data acima indicada será considerado como DESISTÊNCIA DE VAGA, no prazo de 30 (trinta) dias.

Trindade - Go, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de janeiro de 2019.

JANIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário de Gestão e Planejamento

Protocolo 114253

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade - GO torna público o julgamento da habilitação do processo nº 2018019278, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global tendo como objeto: ***Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Pavimentação de Calçadas, Sinalização Horizontal e Vertical nos Setores Marista e Barcelos.*** Abaixo relacionamos o julgamento quanto a **HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: AGREGAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, MATA AZUL CONSTRUTORA LTDA - EPP, MACEDO ENGENHARIA EIRELI - ME e CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI - EPP. Tendo como **INABILITADAS** as seguintes licitantes KSP PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, CONSTRUTORA S O R ENGENHARIA EIRELI - ME e ENGEMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. O Presidente informa a todas as licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da HABILITAÇÃO e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações na sede da Prefeitura Dep. de Licitações e Contratos (62) 3506-7032. Trindade/GO, 25 de janeiro de 2019. Pabrício de Souza Nascimento - Presidente da CPL

Protocolo 114255

Urutaí

PREFEITURA DE URUTAÍ. EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 11/2018. Processo: 2815/2018 / Número do Edital: 11/2018 / Modalidade: Pregão Presencial / Tipo: Menor Preço por Item / Empresa: CAUE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME / CNPJ: 13.920.445/0001-31 / Objeto: Aquisição de 01 (uma) máquina de pintar meio fio, nova, com capacidade mínima de 2.200 lts, / N. Contrato: 138/2018 Valor: R$ 44.800,00 / Vigência: 27 de Dezembro de 2018 a 27 de Março de 2019 / Empresa: DISTRIBUIDORA FXO EIRELI - ME. / CNPJ: 30.149.559/0001-49 / Objeto: Aquisição de 01 (um) trator cortador de grama / N. Contrato: 139/2018 / Valor: R$ 13.300,00 / Vigência: 27 de Dezembro de 2018 a 27 de Março de 2019 - Romulo Pires da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 114390

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2017 - (SRP)

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o Aditivo a Ata Registro de Preços referente ao **Processo nº 50935/2017**, Julgamento menor preço **por item**, cujo objeto se trata Registro de Preço para futura aquisição de medicamentos injetáveis e medicamentos de usos hospitalares destinados a atender as necessidades das unidades CAIS - Centro de Atendimento Integrado à Saúde, Vigilância Epidemiológica, SAE - Serviço de Assistência Especializada, CAPS II - Centro de Atendimento Psicossocial, CAPS - AD - Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Hospital Municipal Universitário do Fundo Municipal de Saúde em Rio Verde (GO). Para constar: **Oitavo Termo Aditivo para EXCLUSÃO** dos itens: 54, 75 e 181 da **1ª colocada** referente ao Pregão Eletrônico n.º 008/2017, processo 50935/2017. Com o objetivo de excluir da empresa **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ: 12.927.876/0001-67, sendo considerados os mesmos como FRACASSADOS.
A ata de Registro de Preços terá vigência de **01 (um) ano**.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 26 de Novembro de 2018.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL
Pregoeiro

Protocolo 114392

Santa Terezinha de Goiás

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 044/2017
Tipo de Licitação: Pregão Presencial 015/2017
Contratante: FMS- Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha de Goiás-Go. Contratada: ICS SISTEMAS DE GESTAO EM SAUDE LTDA. Objeto: ADITIVAR a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 01.01.2019, do contrato nº 044/2017, datado de 10.04.2017, de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE PÚBLICA PARA DESENVOLVER SOLUÇÕES

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 1efa65f9

DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS GERENCIAS DE INFORMAÇÃO. Data do Aditivo: 28/12/2018. Valor: Estimado em R$ 33.600,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 art. 65, § 8º.
Santa Terezinha de Goiás-Go, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019. SILVIO DE SOUSA ASSUNÇÃO -Gestor do FMS.

Protocolo 114424

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 065/2018
Tipo de Licitação: Inexigibilidade de Licitação 006/2018
Contratante: FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Santa. Terezinha de Goiás-Go. Contratada: NILTON BORGES DE SOUZA EIRELI ME. Objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 01.01.2019, do contrato nº 065/2018, datado de 01.02.2018, prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil de Gestão compreendendo: elaboração de balancetes mensais do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santa Terezinha de Goiás-Go. Data do Aditivo: 28/12/2018. Valor: R$ 24.000,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 art. 65, § 8º. Santa Terezinha de Goiás-Go, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019. FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS - Gestora do FMAS

Protocolo 114429

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 066/2018
Tipo de Licitação: Inexigibilidade de Licitação 006/2018
Contratante: FUMPREST- Fundo Municipal de Previdência Social de Santa Terezinha de Goiás-Go. Contratada: NILTON BORGES DE SOUZA EIRELI ME. Objeto: ADITIVAR a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 01.01.2019, do contrato nº 066/2018, datado de 01.02.2018, de prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil de Gestão compreendendo: elaboração de balancetes mensais do FUMPREST - Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Santa Terezinha de Goiás-Go. Data do Aditivo: 28/12/2018. Valor: R$ 30.000,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 art. 65, § 8º. Santa Terezinha de Goiás-Go, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019. PAULIANA GOMES PORTE DE SOUZA - Gestora do FUMPREST

Protocolo 114434

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 067/2018
Tipo de Licitação: Inexigibilidade de Licitação 006/2018
Contratante: FMAS- Fundo Municipal de Saude de Santa Terezinha de Goiás-Go. Contratada: NILTON BORGES DE SOUZA EIRELI ME. Objeto: ADITIVAR a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 01.01.2019, do contrato nº 067/2018, datado de 01.02.2018, de prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil de Gestão compreendendo: elaboração de balancetes mensais do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Terezinha de Goiás-Go. Data do Aditivo: 28/12/2018. Valor: R$ 36.000,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 art. 65, § 8º.
Santa Terezinha de Goiás-Go, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019. SILVIO DE SOUSA ASSUNÇÃO - Gestor do FMS

Protocolo 114438

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 070/2018
Tipo de Licitação: Inexigibilidade de Licitação 009/2018
Contratante: FMS- Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha de Goiás-Go. Contratada: GESUALDO PINTO & ODILON NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Objeto: ADITIVAR a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 01.01.2019, do contrato nº 070/2018, datado de 01.02.2018, Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica na área pública municipal ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Data do Aditivo: 28/12/2018. Valor: R$ 30.000,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 art. 65, § 8º. Santa Terezinha de Goiás-Go, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019. SILVIO DE SOUSA ASSUNÇÃO - Gestor do FMS

Protocolo 114450

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 094/2018
Tipo de Licitação: Credenciamento 005/2018
Contratante: FMS- Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha de Goiás-Go. Contratada: PAULO VICTOR ALVES DA CUNHA ME
Objeto: ADITIVAR a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) eses a partir de 01.01.2019, do contrato nº 094/2018, datado de 02.05.2018, contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE GOIAS-GO. Data do Aditivo: 28/12/2018
Valor: R$ 144.000,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 art. 65, § 8º. Santa Terezinha de Goiás-Go, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019. SILVIO DE SOUSA ASSUNÇÃO - Gestor do FMS

Protocolo 114454

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 103/2018
Tipo de Licitação: Credenciamento 005/2018
Contratante: FMS- Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha de Goiás-Go. Contratada: SAUDE LEAO LTDA. Objeto: ADITIVAR a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 01.01.2019, do contrato nº 103/2018, datado de 01.06.2018, contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE GOIAS-GO. Data do Aditivo: 28/12/2018. Valor: R$ 144.000,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 art. 65, § 8º.
Santa Terezinha de Goiás-Go, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019. SILVIO DE SOUSA ASSUNÇÃO - Gestor do FMS

Protocolo 114459

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 104/2018
Tipo de Licitação: Credenciamento 005/2018
Contratante: FMS- Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha de Goiás-Go. Contratada: SAUDE LEAO LTDA. Objeto: ADITIVAR a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 01.01.2019, do contrato nº 104/2018, datado de 01.06.2018, Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços MEDICOS NO PSF DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE GOIAS-GO, conforme compreendido no Anexo II do Edital de Credenciamento nº 005/2018, com a carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, sendo de segunda feira a sexta feira. Data do Aditivo: 28/12/2018. Valor: R$ 132.000,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 art. 65, § 8º. Santa Terezinha de Goiás-Go, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019. SILVIO DE SOUSA ASSUNÇÃO - Gestor do FMS

Protocolo 114461

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 052/2018
Tipo de Licitação: Credenciamento 005/2017. Contratante: FMS- Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha de Goiás-Go. Contratada: RR QUEIROZ LTDA ME. Objeto: ADITIVAR a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 01.01.2019, do contrato nº 052/2018, datado de 10.01.2018, contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE GOIAS-GO. Data do Aditivo: 28/12/2018. Valor: R$ 211,200,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 art. 65, § 8º. Santa Terezinha de Goiás-Go, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019. SILVIO DE SOUSA ASSUNÇÃO - Gestor do FMS.

Protocolo 114463

CÂMARAS MUNICIPAIS

Cachoeira Dourada

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada - Goiás. Edital n. 001/2018 - Concurso Público - Resultado Oficial. A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público regido pelo Edital Normativo n. 001/2018, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, bem como o que prescreve o novo Cronograma das Atividades do Concurso, torna público aos candidatos e à sociedade em geral o RESULTADO

OFICIAL das Provas Objetivas, inerente ao Concurso Público de Provas para seleção de pessoal para composição do quadro efetivo de servidores da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada (GO) para os cargos de Agente de Apoio Básico, de Técnico Legislativo (AFRH), de Técnico Legislativo (PAPL) e de Secretaria Geral, conforme classificação que se encontra a seguir. AGENTE DE APOIO BÁSICO (CLASSIFICAÇÃO; INSCRIÇÃO, NOME DO CANDIDATO, PONTUAÇÃO, STATUS). 1 º; 2018001019, Thiago Teixeira Machado, 42,00, APROVADO; 2º, 2018001173, Marília Isabela De Melo Izidório, 41,00, APROVADO. Cadastro de Reserva Técnica. 1º, 2018001190, Claudia Sueli Santos Vieira, 38,00, Classificado; 2º, 2018001280, Irley Martins Costa, 37,00, Classificado; 3º, 2018001309, Diogo Alves Arantes Da Silva, 33,00, Classificado; 4º, 2018001256, Jaqueline Dornelas Souza, 32,00, Classificado; 5º, 2018001278, Damião Fidelis Araújo, 32,00, Classificado; 6º, 2018001275, Ana Flavia Rosa Klafke, 3 1,00, Classificado. TÉCNICO LEGISLATIVO (Administração Funcional e Recursos Humanos). 1º, 2018001114, Marcos Da Silva Ramos, 34,00, APROVADO; Cadastro de Reserva Técnica. 1 º, 2018001335, Kleiton Luciano Queiroz, 31,00, Classificado; 2º, 2018001334, Jefferson Andrade Gonçalves, 30,00, Classificado; 3º, 2018001145, Ewerton Albany Silva, 28,00, Classificado. TÉCNICO LEGISLATIVO (Protocolo, Arquivo e Processo Legislativo). 1º, 2018001348, Alipio Antônio Da Silva Netto, 37,00, APROVADO; Cadastro de Reserva Técnica. 1 º, 2018001058, Nilton César Dos Santos, 35,00, Classificado; 2º, 2018001025, Juarez Gonzaga De Castro Júnior, 32,00, Classificado; 3º, 2018001247, Marco Antônio Garcia Oliveira, 32,00, Classificado. SECRETARIA GERAL. r, 2018001319, Nilton Gomes Durães Filho, 33,00, APROVADO. Cadastro de Reserva Técnica. 1 º, 2018001022, Bruno Andrade De Sales, 32,00, Classificado; 2º, 2018001137, Denise Eugenia De Souza, 32,00, Classificado; 3º, 2018001023, Anderson Santos França, 30,00, Classificado. Cachoeira Dourada (GO), 21 de janeiro de 2018. Alesson Alves dos Reis. Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso.

Protocolo 114284

Córrego do Ouro

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ARP. Nº 001/2019 CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CORREGO DO OURO - ESTADO DE GOIÁS. CONTRATADO: AUTO POSTO WILLIAN EIRELI. CNPJ: 29.026.897/0001-04. OBJETO: Aquisição de Combustíveis para atender o veículo da Câmara Municipal em atendimento as necessidades do Poder Legislativo do Município de Córrego do Ouro. Processo n° 001 /2019, Pregão Presencial ARP nº 001/2019. PRAZO EXECUÇÃO: 23/01/2019 a 23/01/2020. PREÇO TOTAL: O Valor total do contrato e de R$ 30.136,00 (Trinta Mil Cento e Trinta e Seis Reais). REC. ORÇAMENTÁRIO: 01.031.0132.2.028 - 3.3.90.30.00 Ficha 014. SUPORTE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 22 de junho de 1.993. DATA: 23 de janeiro de 2019. CE RTIDÃO: A CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, ESTADO DE GOIÁS, nos termos que estabelece, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO da ARP acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Córrego do Ouro. Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente. Córrego do Ouro-GO, 23 de janeiro de 2019. JOÃO DONIZETTE DA SILVA - DIRETOR GERAL.

Protocolo 114349

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

CERTIFICO para os fins que se fizerem necessários, que o extrato da Ata de Registro de Preços n° 001/2019, CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, datado de 23/01/2019, decorrente do Processo Licitatório Pregão Presencial n° 001/2019, firmado com a empresa AUTO POSTO WILLIAN EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n°29.026.897/0001-04, para o fornecimento de combustível, para atender o veículo da Câmara Municipal em atendimento as necessidades do Poder Legislativo do Município de Córrego do Ouro, foi publicado no placar da Câmara Municipal de Córrego do Ouro e no site oficial http://www.corregodoouro.go.leg.br, na forma prevista no Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93. Córrego do Ouro-GO, em 23 de janeiro de 2019. JOÃO DONIZETTE DA SILVA - DIRETOR GERAL.

Protocolo 114350

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO: Encontram-se no 2º Tabelionato de Notas e Protestos para serem protestados os seguintes títulos:
CDA Nº TITULO 1994/2019 VL R$ 559,15 C/ANDERSON TIAGO PEREIRA DE ARAUJO, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM; CDA Nº TITULO 1995/2019 VL R$ 345,87 C/ANDRE DE JESUS FRANCISCO BORGES, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM; CDA Nº TITULO 1996/2019 VL R$ 345,87 C/ANDREA DA COSTA ALMEIDA SANTOS, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM; CDA Nº TITULO 2004/2019 VL R$ 345,87 C/ANDREIA MOREIRA DE OLIVEIRA, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM; CDA Nº TITULO 2008/2019 VL R$ 345,87 C/ANGELA MOREIRA DE PAULA, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM; CDA Nº TITULO 2012/2019 VL R$ 277,57 C/ANTERIA MARIA DE CASTRO SANTOS, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM; CDA Nº TITULO 2016/2019 VL R$ 345,94 C/ANTONIO SANTOS NUNES, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM; CDA Nº TITULO 2018/2019 VL R$ 345,94 C/APARECIDA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM; CDA Nº TITULO 2035/2019 VL R$ 346,01 C/BALTAZAR HENRIQUE ALVES, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM; CDA Nº TITULO 2043/2019 VL R$ 346,01 C/CARLA CARDOSO DE RESENDE, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM; CDA Nº TITULO 2044/2019 VL R$ 346,01 C/CARLA MARIA BORGES DOS SANTOS, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM; CDA Nº TITULO 2047/2019 VL R$ 277,91 C/CARMELITA BATISTA OLIVEIRA CUNHA, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM.
Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97 e provimento 07/2015 art.4, através do presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETÔNICO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 25 de Janeiro de 2019. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRODE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO2º DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Sito a Av. Independência, Qd. Área Lt. 01 Sala 01 Serra Dourada 4ª etapa (Aparecida Shopping). Fone:(62) 3283-1105 ou 3283-1180.

Protocolo 114460

Resolução (**CRESS**) **19ª Região GO nº 03**, **de 22 de janeiro de 2019**. **EMENTA**: **Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial para acompanhamento do processo de realização de concurso público para o preenchimento de vagas**. O **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL** (**CRESS**) **19ª Região GO**, por sua presidente, reunião realizada em 18/01/219, com suporte legal na Lei nº 8.662 de 1993 e o Regimento Interno, arts. 20, inciso XVI e 21, inciso I, **CONSIDERANDO** as orientações da Controladoria Geral da União - CGU, as decisões da Assembleia Geral da Categoria, do Conselho Pleno para a realização do concurso público para o preenchimento de vagas neste Regional; **CONSIDERANDO** os termos do contrato nº 001/2018, datado de 28/09/2018, firmado com o Instituto QUADRIX em seu todo, especialmente a cláusula quarta, parágrafo segundo, item 3 e cláusula oitava e o seu parágrafo primeiro para a realização do concuso para o preenchimento de vagas; **CONSIDERANDO** a necessidade e urgência, além da lisura que deverá permear a realização do certame, **RESOLVE**: **Art. 1º**. Fica instituída Comissão Especial para acompanhar o desenvolvimento de todos os trabalhos para a realização do concurso público

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 1efa65f9

objeto do contrato nº 001/2018, firmado com o Instituto QUADRIX. **Parágrafo primeiro** - compõe esta Comissão Especial os seguintes profissionais assistentes sociais: - **OMARI LUDOVICO MATINS - CRESS nº 0003**; - **ELEUSA BILEMJIAN RIBEIRO** - **CRESS nº 0032**; *e* - **IDA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO** - **CRESS nº 3420**. **Parágrafo segundo** - esta Comissão Especial será presidida pela profissional assistente social - **ELEUSA BILEMJIAN RIBEIRO**. **Art**. **2º**. A Comissão apresentará plano de trabalho para o acompanhamento do certame com base nos termos do contrato firmado com a contratada, bem como o valor dos honorários profissionais individualizado e globalizado para deliberação deste Conselho. **Art**. **3º**. Os trabalhos desta Comissão terá seu termo final com a publicação do resultado final do concurso, envio do edital de homologação de resultados e a apresentação de relatório ao Instituidor. **Art**. **4º**. Esta Resolução passa a surtir seus regulares efeitos de direito, na data de sua assinatura e publicação no publicação no *DOE* - Diário Oficial do Estado. **ANA ÂNGELA TORRES BRASIL** Conselheira Presidente do (CRESS) 19ª Região GO.

Protocolo 114239

O LABORATÓRIO EVANGÉLICO LTDA, CNPJ 01.921.923/0002-20, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Habitação e Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Anápolis, a Licença de Funcionamento para um Posto de Coleta de material de análise clínica localizado na Travessa João Ayres, Nº 134, Centro, Anápolis-Goiás, CEP 75020-260. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O LABORATÓRIO EVANGÉLICO LTDA, CNPJ 01.921.923/0004-91, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Habitação e Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Anápolis, a Licença de Funcionamento para um Posto de Coleta de material de análise clínica localizado na Rua Honestino Guimarães, S/N, Q. 46, Lote 04, Loja 2 e 3, Bairro Jundiaí, Anápolis-Goiás, CEP 75110-310. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O LABORATÓRIO EVANGÉLICO LTDA, CNPJ 01.921.923/0003-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Habitação e Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Anápolis, a Licença de Funcionamento para um Posto de Coleta de material de análise clínica localizado na Av. Fernando Costa, Nº 239, Sala 1, Vila Jaiara, Anápolis-Goiás, CEP 75064-780. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O LABORATÓRIO EVANGÉLICO LTDA, CNPJ 01.921.923/0005-72, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Habitação e Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Anápolis, a Licença de Funcionamento para um Posto de Coleta de material de análise clínica localizado na Av. Pedro Ludovico, Nº 743, Jardim Nações Unidas, Anápolis-Goiás, CEP 75143-120. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 114010

BRK AMBIENTAL GOIÁS S.A.

CNPJ 18.123.402/0001-49 - NIRE 52300015936

A **BRK Ambiental Goiás S.A.**, torna público que requereu à secretaria municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a renovação da licença de Operação (LO) para a sede da empresa localizada na Alameda A Qd. 145 Lt. 142 Nº 142 Chácara São Pedro, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 114188

EDITAL DE LOTEAMENTO

Rodrigo Esperança Borba, OficialRegistrador do Serviço de Registro delmóveis da QuartaCircunscrição deGoiânia, Estado de Goiás, na forma dalei,

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e aquem interessar possa, para todos os fins de direito, que aos vinte e três dias do mês dejaneiro do ano de dois mil e dezenove (24/01/2019), as proprietárias e loteadoras-**FLAMBOYANT URBANISMO LTDA**, CNPJ n. 04.038.421/0001-62, com sede aAv. JamelCecilio, 3.300, Sala T-20, quadra B-34, lote 2/3, no Flamboyant ShoppingCenter, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO e **FGR URBANISMO CENTRO - SUL S/A,**CNPJ n. 06.067.082/0001-78, com sede no CLN 412, s/n, Bloco D, lote 08, lojas01/02/03/10/11 e 12, Edifício North Unique, Asa Norte, Brasília-DF, apresentou nestaserventia a documentação exigida pela Lei n. 6.766/79, protocolada no Livro n. 01 deProtocolo sob o n. 250.437, para registro do **LOTEAMENTO** que se denominará"**JARDINS ITÁLIA**", compreendido pelo parcelamento do imóvel da matrícula n.**104.585**, Livro 02 de Registro Geral, assim descrito e caracterizado: Área total de**450.217,76m2 ou 45,02.1776ha:** Inicia-se no vértice M5A-01, situado na lateral daAvenida Dr. José Hermano à margem direita do Córrego Barreiro, definido pelasCoordenadas Geográficas, Datum SIRGAS2000, MC -51", Lat= -1643'04.25296" Sul,Long= -4913'19.23271" Wgr, e Coordenadas UTM de E= 689.561,574 e N=8.150.811,329; daí, seguem pela margem direita do Córrego Barreiro, numa distância de171,86m com todas as suas curvas, até o vértice M5A-02, de Coordenadas N=8.150.772,055, E= 689.716,196, situado à barra de uma Vertente do referido Córrego; daí, continuam margeando o Córrego Barreiro, numa > distância de 666,91m, com todasas suas curvas, até o vértice M5A-03, de Coordenadas N= 8.150.858,322, E=690.187,087, situado na confrontação com as terras de Geraldo Rodrigues dos Santos; daí, seguem confrontando com as terras de Geraldo Rodrigues dos Santos e depois, coma lateral da Rua Veneto, com o Azimute verdadeiro de Az=17134'30" e distância de935,35m, até o Vértice M5A-04, de Coordenadas N= 8.149.933,065, E= 690.324,130.,situado na lateral da Rua Veneto; daí, seguem confrontando com lateral da Rua Veneto,com os Azimutes verdadeiros, Distâncias e Coordenadas UTM de: Az= 179 50' 11" edistância de 13,88m, até o Vértice M5A-05, de Coordenadas N= 8.149.919,185,E=690.324,170; Az= 161"17'57" e distância de 12,85m, até o Vértice M5A-06, deCoordenadas N- 8.149.907,012, E- 690.328,290; Az= 17135'28" e distância de39,43m, até o Vértice M5A-07, de Coordenadas N= 8.149.868,003, E= 690.334,057,situado na confrontação com o Loteamento Jardim Vitória II; daí, seguem confrontandocom o Loteamento Jardim Vitória II, com os Azimutes verdadeiros, Distâncias eCoordenadas UTM de: Az= 29612'52" e distância de 23,48m, até o Vértice M5A-08,de Coordenadas N= 8.149.878,376, E= 690.312,990; Az= 352"25'27" e distância de2,18m, até o Vértice M5A-09, de Coordenadas N- 8.149.880,534, E= 690.312,703; Az=29920'47" e distância de 9,06m, até o Vértice M5A-10, de Coordenadas N=8.149.884,974, E=690.304,806; Az= 33027'35" e distância de 8,09m, até o VérticeM5A-11, de Coordenadas N= 8.149.892,015, E= 690.300,815; Az- 0329'06" edistância de 4,90m, até o Vértice M5A-12, de Coordenadas N= 8.149.896,910, E=690.301,114; Az= 34040'45" e distância de 5,01 tn, até o Vértice M5A-13, deCoordenadas N= 8.149.901,638, E=690.299,456; Az=34959'02" e distância de 12,98m,até o Vértice M5A-14, de Coordenadas N-8.149.914,422, E= 690.297,198;Az=25959'02" e distância de 48,53m, até o VérticeM5A-15, de Coordenadas N=8.149.905,981, E= 690.249,406; Az- 29529T2" e distância de 47,61m, até o VérticeM5A-16, de Coordenadas N= 8.149.926,468, E=690.206,428; Az= 32745 30" edistância de 24,67m, até o Vértice M5A-17, de Coordenadas N= 8.149.947,331, E=690.193,269; Az= 26949'43" e distância de 14,05m, até o Vértice M5A-18, deCoordenadas N= 8.149.947,289., E= 690.179,223; Az- 26325'07" e distância de 5,22m,até o Vértice M5A-19, de Coordenadas N= 8.149.946,691, E=690.174,040; Az=30203T0" e distância de 20,01m, até o Vértice M5A-20, de Coordenadas N=8.149.957,308, E= 690.157,084, situado na confrontação com o Loteamento Jardim

Vitória II; daí, seguem confrontando com o Loteamento Jardim Vitória II, com osAzimutes, Distâncias e Coordenadas UTM de: Az= 2942339" e distância de 128,27m,até o Vértice M5A-21, de Coordenadas N= 8.150.010,284, E= 690.040,268; Az=29636T2" e distância de 41,41m, até o Vértice M5A-22, de Coordenadas N-8.150.028,829, E=690.003,240; Az= 2595539" e distância de 10,61m, até o VérticeM5A-23, de Coordenadas N= 8.150.026,974, E= 689.992,797; Az= 34940T7" edistância de 53,88m, até o Vértice M5A-24, de Coordenadas N= 8.150.079,984, E=689.983,136; Az= 26003'21" e distância de 51,18m, até o Vértice M5A-25, deCoordenadas N= 8.150.071,146, E=689.932,726; Az= 17246'43 " e distância de13,87m, até o Vértice M5A-26, de Coordenadas N= 8.150.057,390, E= 689.934,469;Az= 31613T0" e distância de 35,42m, até o Vértice M5A-27, de Coordenadas N=8.150.082,961, E= 689.909,964; Az= 32734'26" e distância de 10,25m, até o VérticeM5A-28, de Coordenadas N= 8.150.091,611, E=689.904,469; Az= 2026'26"

edistância de 25,60m, até o Vértice M5A-29, de Coordenadas N- 8.150.115,602, E=689.913,411; Az= 3084937" e distância de 58,38m, até o Vértice M5A-30, deCoordenadas N= 8.150.152,207, E= 689.867,928; Az- 32844'23" e distância de17,02m., até o Vértice M5A-31, de Coordenadas N= 8.150.166,752, E= 689.859,098;Az= 0814T3" e distância de 6,67m, até o Vértice M5A-32, de Coordenadas N=8.150.173,356, E= 689.860,054; Az- 33615'41" e distância de 7,95m, até o VérticeM5A-33, de Coordenadas N= 8.150.180,637, E- 689.856,852; Az- 2924639" edistância de 9,36m, até o Vértice M5A-34, de Coordenadas N= 8.150.184,262, E-689.848,219; Az- 32942T2" e distância de 70,97m, até o Vértice M5A-35, de-Coordenadas N= 8.150.245,538, E-689.812,417; Az- 2823'46" e distância de 25,29m,até o Vértice M5A-36, de Coordenadas N- 8.150.267,785, E- 689.824,444; Az- 31905'20 " e distância de 30,14m, até o Vértice M5A-37, de Coordenadas N- 8.150.290,561,E-689.804,707; Az-24012'59" e distância de 15,93m, até o Vértice M5A-38, deCoordenadas N- 8.150.282,648, E- 689.790,881; Az- 32920'20" e distância de169,46m, até o Vértice M5A-39, de Coordenadas N= 8.150.428,418, E- 689.704,463;Az- 32948'47" e distância de 62,69m, até o Vértice M5A-40, de Coordenadas N-8.150.482,603, E=689.672,943; Az= 32950'58" e distância de 205,08m, até o VérticeM5A-41, de Coordenadas N= 8.150.659,940, E- 689.569,935, situado na lateral daAvenida Dr. José Hermano; daí, seguem pela lateral da Avenida Dr. José Hermano, como Azimute verdadeiro de Az= 35650'20" e distância de 113,70m, até o Vértice M5A-42, de Coordenadas N=8.150.773,470, E= 689.563,665; Az-35650'20" e distância de37,92m, até o Vértice M5A-01, ponto inicial desta descrição.

O imóvel após o parcelamento será composto de 318 (trezentos e dezoito) unidades,sendo: 273 (duzentos e setenta e três) lotes residenciais; 6 (seis) lotes de equipamentos;1(um) lote comercial; 2 (dois) lotes de uso misto; 4 (quatro) lotes destinados a portaria;1 (um) lote destinado a Saneago; 4 (quatro) Áreas de Preservação Permanente,numeradas de APP 01 a APP 04, totalizando 52.241,54m²; 27 (vinte e sete) ÁreasPúblicas Municipais, numeradas de APM 01 a APM 27, totalizando 57.710,47m², Áreade 156.030,86m² destinada ao sistema viário; e 9.578,50m² de Área Extra Gleba,

composta por 15 lotes, assim descrita: Lote 14 da quadra A5; Lote 15 da quadra A5;

Lote 03 da quadra A7; Lote 12 da Quadra A7; Lote 13 da quadra A7; Lote 14 da quadra

A7; Lote 17 da quadra A8; Lote 18 da quadra A8; Lote 19 da quadra A8; Lote 01 da

quadra A10; Lote 03 da quadra A10; Lote 04 da quadra A10; Lote 05 da quadra A10;

Lote 06 da quadra A10; Lote 07 da quadra A10 - Todos os lotes localizados no Jardim

Goiás em Goiânia. O loteamento foi aprovado pelo Decreto n. 171 de 11 de janeiro de

2019, publicado no Diário Oficial do Município - Eletrônico em 11.1.2019, edição n.

6.972, e alteração do quadro geral de distribuição de áreas, aprovado no Decreto n. 262

de 18 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município - Eletrônico em

18.1.2019, edição n. 6.977. Os documentos, protocolados sob o n. 250.437, encontram-se à disposição de eventuais interessados para exame nesta serventia. **E para quechegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital nos termos do art.19 da Lei n. 6.766/79, o qual será publicado na forma da lei, com o aviso de que, sealguém se julgar interessado ou prejudicado, deverá, dentro de 15 (quinze) dias,contados da data da publicação deste, RECLAMAR contra o respectivo registro,por escrito,** perante este Oficial de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição deGoiânia-GO, com serventia situada na Rua 72, esquina com Rua 14, Quadra C-16, Lote12/15, n. 48, 4o andar, Edifício QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia-GO, no horáriodas 8 às 17 horas. O interessado deverá publicar o presenteedital juntamente com odesenho/mapa da área a ser parcelada por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficialdo Estado de Goiás e num dos jornais de grande circulação diária da Capital. Goiânia,

Estado de Goiás, 24 dejaneiro de 2019.

Rodrigo Esperança Borba
Oficial Registrador

Protocolo 114191

Comercial de Derivados de Petróleo São Carlos Ltda, inscrita no CNPJ: 00.148.072/0001-80, torna público que REQUEREU á Prefeitura Municipal de Anápolis-GO através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento Nº 253/2015, processo 000014448/2009 valida até 30/06/2019, para o Comércio Varejista de Combustíveis sito a Marg BR 153, Nº 6845, Km 103, Zona Urbana, Anápolis-GO

Protocolo 114197

GERALDO ELIAS DA SILVA CPF nº 044.342.421-72, torna publico que **REQUEREU** da SECIMA - GO, a Licença de Instalação para implantação do Loteamento denominado Sítios de Recreio São Miguel Arcanjo, com área total de 136.318,00m², localizado na Zona Rural do Município de Guapó - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 114206

C A TELES - EPP (GRANJA CENTRO OESTE) inscrita no CNPJ - 28.819.873/0001-40, torna-se público que requereu à SEMMARH - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas/Go, a Licença ambiental de Instalação (LI) e Licença ambienta de Operação (LO). Para atividade de **Comércio atacadista de aves vivas e ovos**. Situado na Rua 58 S/N Qd B Lt 04 Portal das Aguas Quentes, Caldas Novas/GO.

Protocolo 114241

SPE - Recanto dos Ipês Empreendimentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ 21.589.484/0001-26, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis, a Licença Ambiental Prévia (LP), para atividade de parcelamento do solo para fins urbanos no seguinte endereço: Uma gleba de terras, na continuação da Rua Francisco de Melo Moura, próximo ao residencial São Vicente, município de Anápolis. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 114247

SPE Recanto das Acácias LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ 23.447.324/0001-78, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis, a Licença Ambiental Prévia (LP), para atividade de parcelamento do solo para fins urbanos no seguinte endereço: Uma gleba de terras, na continuação da Rua Francisco de Melo Moura, próximo ao residencial São Vicente, município de Anápolis. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 114248

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 1efa65f9

BIOCIDADES SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - 08.822.013/0001-58, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Hídricos - SECIMA, a Licença de Implantação, para atividade de tratamento de resíduos perigosos da nova sede em Rio Verde- GO. Foi determinado estudo de impacto ambiental do ambiente com base na CONAMA que regem esse estudo.

Protocolo 114249

O Posto G3 LTDA, inscrito no cnpj: 32.136.372/0001-36, torna público que requereu junto a SEMMAP- Secretaria do Municipal do Meio Ambiente de Pontalina, a licença de Instalação e Funcionamento, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Bahia esq. com Rua C, qd. 305, lot. 1A, st Dergo, CEP: 75.620-000, Pontalina -GO.

Protocolo 114298

A empresa **Elane da Penha Morais Gonçalves** (Odonto Morais) torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiania-Go, a Licença Ambiental Simplificada--LAS para Serviços de Atividade Odontologica , Situada à Avenida Dom Fernando Gomes dos Santos, Qd.12, L .07, Cidade Livre, Aparecida de Goiânia-GO, Cep:74.970-110.O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 114321

A empresa Jalles Machado S.A., torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos metropolitanos - SECIMA, a autorização de abertura de pequena via de acesso interno para travessia (conforme previsto no Art. 11 da CONAMA 369/2006), na Fazenda Pouso Alegre, no Município de Barro Alto/GO.

Protocolo 114338

Fundeio Agro Pastoril Ltda., CNPJ: 53.885.737/0001-03, torna-se público que RECEBEU da SECIMA - Goiás, a Licença de Funcionamento nº 1012/2018, processo nº 11613/2016, válida até 18/12/2024, para atividade de Irrigação por Pivô Central em área de 182,62 ha, situada na Fazenda Juscelândia, Zona Rural, Jussara-GO.

Protocolo 114347

A **SÃO BARTOLOMEU GERADORA DE ENERGIA RENOVÀVEL S.A. - SBGER,** com CNPJ 26.469.628/0001-24, detentora da **PCH TAMBORIL**, localizada nos municípios de Cristalina e Luziânia - Goiás, torna público que solicitou da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a **Licença de Funcionamento** para o empreendimento supracitado.

Protocolo 114359

A SBA Torres Brasil, Limitada. Inscrita no CNPJ 16.587.135.0001/35 torna público que recebeu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Niquelândia, SEMMA as Licenças de Previa e Instalação para atividade de Estação Rádio Base, localizado na Rua João Jeronimo Pereira QD. 25, LT.07, N° 44, Niquelândia- GO

Protocolo 114364

A Cooperativa Agropecuária Mista de Piracanjuba - Coapil com o CNPJ 02.447.928/0001-44, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Piracanjuba, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) N° 060/2018 para a atividade de Comércio de Produtos Agropecuários, localizada na Rua D. Pedro II, n° 951, Centro, Piracanjuba - Goiás.

Protocolo 114394

A Cooperativa Agropecuária Mista de Piracanjuba - Coapil com o CNPJ 02.447.928/0002-25, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Piracanjuba, a Licença Ambiental de Instalação (LI) N° 064/2018 do novo tanque de combustível para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Rua Ruy Brasil Cavalcante, n° 280, Centro, Piracanjuba - GO.

Protocolo 114396

BRK AMBIENTAL GOIÁS S.A. CNPJ 18.123.402/0001-49 - NRE 52300015936 A BRK Ambiental Goiás S.A., torna público que requereu à secretaria municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a renovação da licença de Operação (LO) para a sede da empresa localizada na Alameda A Qd. 145 Lt. 142 No 142 Chácara São Pedro, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 114403

JR COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA (POSTO VITAL), CNPJ: 32.135.396/0001-70, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Funcionamento n.º 1026/2018 do processo n.º 8134/2016 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Av. Presidente Vargas, Qd. 11, Lt. 06/08, Pedro Sobrinho, Município de Cachoeira Alta - GO.

Protocolo 114404

FGR URBANISMO JARDINS SEVILHA SPE - LTDA, torna público que requereu a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - a renovação da LICENÇA DE SUPRESSÃO, através do Processo nº 2017036499, localizado em um remanescente da Fazenda Santo Antônio, Jardim Helvécia, Aparecida de Goiânia.

Protocolo 114414

NARDINI AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 48.708.267/0015-60, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação Ampliação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Rod GO 184 Km 133 + 760 Mts. s/n. Faz São Francisco, Zona Rural, Município de Aporé - GO.

Protocolo 114416

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS** e do **Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL,** torna público, que, a partir de hoje, receberá propostas para Aquisição de equipamentos, insumos e serviços como segue:

Carta Cotação nº	Descrição
280/2018 - AGIR	Contratação de empresa para fornecimento de pães, quitandas, bebidas lácteas e leites.

Todas as informações referentes as Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no *site* http://www.agirgo.org.br/ no link *compras* e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5475 / 5478. Encontram-se também disponíveis no site da AGIR, outras Cartas Cotações para aquisição de equipamentos, insumos e serviços com valores estimados abaixo de R$ 100.000,00.

Serviço de Compras

Protocolo 114417

POSTO TABOCÃO XVIII LTDA, torna público que recebeu á **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Hidrolândia** a LP n. 001/2019, válida até 14.01.2021, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Al Auristela L. P. Machado, s/n, Qd. 01, Lt. Chácara 01 - Condomínio Vale dos Lírios, Hidrolândia/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 114301

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 1efa65f9

POSTO NERÓPOLIS LTDA, torna público que recebeu á **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nerópolis** a LF de renovação n. 115/2018-1, válida até 26.01.2021, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à ROD GO 080, Km 26 - ZU, Nerópolis/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental**.**

Protocolo 114302

POSTO NERÓPOLIS LTDA, torna público que recebeu á **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nerópolis** a LF n. 111/2018, válida até 07.01.2021, para comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, sito à ROD GO 080, Km 26 - ZU, Nerópolis/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental**.**

Protocolo 114303

V & A EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA E CASCALHO LTDA, torna público que requereu à **Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA** a LI e LF para extração de areia, sito às Fazendas Grota Seca e Olhos D'Água - ZR, São Patrício/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 114304

MARIO SHIMOHIRA E OUTROS, torna público que requereu à **Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI** a LP e LI para barragem para acúmulo de água utilizada na irrigação de diversas culturas e de sequeiro, sito à Fazenda Sol Nascente - ZR, Itumbiara/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 114305

MARIO SHIMOHIRA E OUTROS, torna público que requereu à **Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI** a LI para irrigação por autopropelido carretel para salvamento de cana, sito à Fazenda Sol Nascente - ZR, Itumbiara/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 114306

CLAUDIO ALVES DA COSTA, torna público que requereu à **Superintendência Municipal de Meio Ambiente - SMMA** a LAS para barragem, sito à Fazenda Santa Rosa, Den. Lajinha, capão Belo e Capão Açude - ZR, Morrinhos/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 114307

CLAUDIO ALVES DA COSTA, torna público que requereu à **Superintendência Municipal de Meio Ambiente - SMMA** a LI e LO para irrigação por pivô central, sito à Fazenda Santa Rosa, Den. Lajinha, capão Belo e Capão Açude - ZR, Morrinhos/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 114308

REJANE DIVINA DA SILVA, torna público que requereu à **Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA** a LI e LF para Suinocultura, sito à Fazenda Guilhado - ZR, Professor Jamil/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 114309

FLORACI GOMES CECÍLIO, torna público que requereu à **Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA** a LI e LF para irrigação, sito à Fazenda Anta Magra - ZR, Paraúna/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 114310

FLORACI GOMES CECÍLIO, torna público que requereu à **Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA** a LI e LF para irrigação, sito à Fazenda Santa Maria - ZR, São Luís de Montes Belos/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 114311

FLORACI GOMES CECÍLIO, torna público que requereu à **Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA** a LI e LF para barragem, sito à Fazenda Santa Maria - ZR, São Luís de Montes Belos/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 114312

POSTO TABOCÃO IV LTDA ME, torna público que recebeu á **Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA** a LO n. 019/2019, válida até 24.09.2019, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes, sito à Rua Jaime José dos Santos, Qd. 01, Lt. 01/05 e 10/14, n. 51 - Setor Jardim Aritana,Goiânia/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental**.**

Protocolo 114313

ROMEU RODRIGUES MACHADO, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Funcionamento nº 1553/2015 referente ao processo nº 2182/2013 para uma Avicultura situada na **Estrada de Rio Quente a Marzagão, km 13. Fazenda Santa Clara - Zona Rural - Rio Quente - GO.** O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

Protocolo 114323

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. CELG-D
CNPJ/MF n° 01.543.032/0001-04 - NIRE 52300002958
Companhia de Capital Fechado

Ata da 1148ª Reunião de Diretoria, realizada em 18 de dezembro de 2018, às 16h. Certidão. Certifico o Registro em 28/12/2018, sob nº 20181152380. Protocolo: 181152380 de 27/12/2018. Nome: Celg Distribuição S.A. - CELG D. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral.

Protocolo 114324

URUAÇU AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, torna público que recebeu da Sec. do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos-SECIMA, a Lic. de Funcionamento nº 663/2018 para um Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, situado na **ROD. URUAÇU KM13, DISTR. DE ÁGUA BRANCA Z. RURAL-URUAÇU-GO.** O Empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

Protocolo 114341

MBC PARTNER CONSTRUTORA LTDA, 23.626.972/0001-91, torna público que requereu da AMMA, Licença Ambiental de Instalação, processo 2019.01.25/0000004-159720, Rua das Varandas Qd 11 Lt 17, Sítios Vale das Brisas, Senador Canedo-GO, CEP 75.250-000

Protocolo 114352

DIVINO ALVES DE FREITAS JUNIOR - ME, CNPJ: 20.159.255/0001-09, torna público que requereu da SECIMA, a Renovação da Licença de Funcionamento para Extração de Areia, situado no Leito do Rio Meia Ponte, Fazenda Salinas, zona rural, Goiatuba divisa com Panamá-GO. P A SILVA CARVAO, CNPJ 32.488.208/0001-98, torna público que requereu da SECIMA, a Licença para Carvoejamento Simplificado(LCS), situado na Fazenda SaquitelCachoeira do Saquitel, zona rural, Itajá-GO.A SERTANEJA NUTRIÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA EPP, CNPJ n°13.251.600/0001-74, torna público que requereu da SEMARHUR, a Licença de Instalação e Funcionamento para Fabricação de Ração Animal, situado na Rod.GO 330, Km 03, a esq., sentido Orizona, zona rural, Pires do Rio-GO.

Protocolo 114401

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 1efa65f9